

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 24

**Reunião ordinária realizada a
Vinte e um de novembro de dois mil e
dezoito**

SEIXAL

- ORIGINAL -



747 ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, cumprimentou a população presente em nome do executivo municipal. Deu início à reunião de Câmara Municipal.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O **Senhor Marcos Jesus Monraia**, o seu assunto que é o seguinte, tem um processo de licenciamento em curso, deu entrada de todos os termos de responsabilidade e portanto este processo está a ser algo moroso, sei que terão algumas dificuldades. Solicitou ajuda, porque começa a sentir transtornos financeiros com esta demora.

O **Senhor João Carlos dos Santos Frade**, esteve cá em maio numa reunião de câmara a explicar a lentidão do processo da AUGI FF 76. Não consegue compreender até hoje este atraso, mas quando na última reunião de câmara dizem que a situação estava resolvida da rua do tal processo de saneamento, que iria passar para um terreno privado com utilidade pública, informou-se acerca de um mês e esse parecer ainda está preso no vosso departamento jurídico, então se algo tão simples que é um parecer jurídico, e já tem uma demora de seis meses, quanto tempo terá de esperar para ter o alvará para poder construir.

Salientou que é do processo de construção 330/B/18, e foi indeferido há três semanas, um projeto com oito anos. Pediu esclarecimentos.

A **Senhora Fátima Maria Agapito Cravidão Caleiro**, disse que era arquiteta e trabalha há mais de 20 anos com este concelho e neste concelho e com esta câmara e posso dizer que é a primeira vez que vem a uma reunião de câmara. E veio hoje porque sente pelos meus clientes e pelo procedimento que esta autarquia ultimamente tem tido, que era uma coisa que não tinha perante muitos anos, foi um concelho onde se trabalhava com muita facilidade, era muito ágil as coisas estavam em dia, havia sempre um grande funcionalismo. Neste momento as coisas emperram, não andam e neste momento os cinco processos a par de mais alguns que tem e que não os elencou, estão com o engenheiro José Ferreira, e tenho nomeadamente um processo que é o 105/B/88 que está desde 26 de janeiro de 2017, isto tem mais de um ano, isto é lamentável, isto não pode acontecer, porque isto mexe com a vida das pessoas, vocês podem ouvir as pessoas que se vêm queixar aqui ao balcão, e nós que temos a nossa atividade também as ouvimos a reclamar. Disse que já tentou falar com o engenheiro José Ferreira e antes sempre falou com ele claramente, e neste momento sente que não vale a pena falar mais, porque é como se falasse para a parede, porque ele diz que sim e não faz nada. Julga lamentável até haver comunicações prévias, que são as pessoas que têm empresas e que querem os seus projetos feitos, que estão a construir já, e ainda nem têm



Município do Seixal Câmara Municipal

7/11
?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

pareceres se quer de águas e esgotos desde abril. Acha que é inadmissível e tem pena de dizer hoje em dia que, com esta câmara é muito difícil trabalhar, tem pena porque de facto têm cá técnicos que até têm os seus méritos, mas estas inoperâncias não consegue entender. Disse que se isto acontecesse numa empresa privada, pessoas que arrastassem processos tantos anos, não tinham lugar, pediu desculpa por estar a ser exigente e inoportuna, mas sente que alguém tem que dizer alguma coisa. Agradecia que tomassem as medidas necessárias, e que não sejam os seus processos só, mas todos estes processos, não fiquem parados, porque isso é inadmissível.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu para saber em concreto qual o processo que estava parado acerca de um ano.

A Senhora Fátima Maria Agapito Cravidão Caleiro, respondeu dizendo que era o processo 105/B/88. Disse que se tratava de um café, e a senhora está a trabalhar sem licença porque a câmara tem o processo desde de janeiro de 2017. Solicitou que resolvessem esta situação porque é gravosa e ainda mais porque a maioria dos projetos de águas e esgotos já estão vistos pelos departamentos, e estão só à espera de um visto e esse visto está à espera há um ano, é inacreditável e inadmissível e tinha que demonstrar o seu descontentamento com este Município relativamente a estas situações ultimamente.

O Senhor Manuel Fernandes, boa tarde Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e senhores Vereadores. Caros concidadãos:

"Em nome da Plataforma Cívica, Aeroporto no Montijo-BA6! NÃO, permitam que partilhe convosco algumas preocupações e desafios quanto ao futuro da nossa Região e o atentado que contra ela se prepara com a planeada instalação de um Aeroporto Complementar na Base Aérea nº 6 do Montijo. Permitam-me também que coloque uma questão geral que parece atravessar todos os temas: Por que razão vivemos num país onde os governantes primeiro decidem e depois mandam estudar? Será para cumprir a "sina" popular do "seja o que Deus quiser?". Ou será com base naquela lógica perversa, do "quem vier atrás que feche a porta?"

Como é possível o posicionamento do Poder Central e do Poder Local envolvido perante as Fraquezas e Ameaças que a Conversão da BA6 representa contra o País, a Região, seu território e população? Um Aeroporto Civil na BA6 é uma violência contra tudo e contra todos.

Uma violência contra o Ambiente e a Biodiversidade, contra o Estuário do Tejo e sua navegabilidade, contra a Saúde Pública, a Segurança Aeronáutica e Industrial, a Segurança Colectiva das suas gentes e outros seres que connosco partilham este território. Contra as Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos. E essa violência atinge não só as Pessoas que vivem nos concelhos de Alcochete, Montijo, Moita e Barreiro mas também vastas franjas do território e populações dos concelhos de Palmela, Sesimbra e Seixal.

Há suficientes estudos científicos para provar que a violação da Lei do Ruído e as Emissões Poluentes em gases carbónicos, nítricos e sulfurosos, em VOCs (Volatile Organic Compounds) e HAPs (Hazardous Air Pollutants), atentam contra a saúde respiratória, cardiovascular e mental das populações, contra o crescimento saudável das crianças e contra a esperança média de vida de todos os que vivem nas imediações dos aeroportos ou são sobrevoados a baixa altitude pelos aviões. Documentos oficiais de agências aeronáuticas da União Europeia e Estados Unidos. Estudos e Publicações de reputadas Universidades de Medicina.

A probabilidade de ocorrência de colisões de aves com os aviões (Birdstrike) é enorme.

Já ouvimos, vezes demais, a expressão: "Acreditamos nas autoridades que fazem os estudos e depois cá estaremos para nos pronunciar sobre os efeitos e consequências, benefícios e malfeitorias". Distinta Assembleia: Depois de casa roubada... de nada serve colocar trancas nas portas. Nada resolve nomear comissões de inquérito, depois das tragédias acontecerem.

Somos frequentemente confrontados com notícias de tragédias ocorridas com o despenhamento de aviões. Os acontecimentos do passado domingo dia 11, com um avião da Air Astana, demonstram que o risco Zero não existe. Os imponderáveis acontecem e não se resolvem com estudos. Os riscos para a Segurança, a Saúde e a Vida das pessoas são reais.



747
C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

A segurança e a saúde não se mitigam. Os imponderáveis não se preveem.

Felizmente, desta vez não tivemos de lamentar as consequências catastróficas do que poderia ter sido a queda do avião sobre as nossas casas e populações. Com um pouco de "sorte" e graças ao papel insubstituível da nossa Força Aérea tudo acabou em "bem".

Muitos não se aperceberam de um facto iniludível: Portela ou Montijo nunca seriam alternativas seguras ao acolhimento de um avião descomandado que teve de rumar a Beja.

Razões suficientes para que, nos países onde as pessoas contam, os Aeroportos não se construam mais no centro de zonas urbanas consolidadas de forte densidade populacional mas sim em zonas periféricas de reduzida densidade.

Senhores Presidentes da Assembleia e Câmara Municipal, senhores Vereadores, caros concidadãos, alguém conseguirá explicar o porquê de tanta obstinação em cumprir os desejos da ANA/VINCI e do Governo em usar a BA6 como aeroporto complementar de Lisboa? Alguém sabe quanto custa, quem vai pagar e quanto vai durar tal aberração, até ter de se iniciar a construção do Portela+2?

Alguém já parou para pensar quantos empregos se poderiam criar na Região com o Novo Aeroporto de Lisboa em Canha, concelho do Montijo contrariamente ao que irá suceder caso avance a opção pela BA6?

Alguém explica porquê tanto secretismo e opacidade? O que é que foi explicado sobre o facto de o EIA - Estudo de Impacto Ambiental, ter sido devolvido pela APA para que não fosse chumbado? Se tivesse ido por diante, a fórmula Portela + BA6 caía definitivamente por terra, tais as desconformidades do EIA.

Isto não são meras opiniões ou, como alguém já insinuou, um "achismo". São factos que se estudam, demonstram e comprovam. Quem não quer debater é porque tem algo a esconder.

Um povo mal esclarecido, pouco informado ou manipulado sujeita-se à condição de povo refém de interesses alheios. Agradecendo a oportunidade que nos deram de convosco partilharmos as nossas apreensões sobre os riscos que pairam sobre todos nós, queremos manifestar-vos a nossa inteira disponibilidade e prontidão para participar com os nossos especialistas, nos debates que acharem por bem realizar, contribuindo assim para o necessário esclarecimento e defesa da população que aqui representam. Boa tarde.

O Senhor Rui Araújo Júnior, veio hoje com dois assuntos, uma comunicação onde uma delas é um agradecimento à Câmara Municipal e o outro será zelar pelo bom nome do Tocá Rufar.

"Chamo-me Rui Júnior e sou o diretor artístico e presidente do Tocá Rufar. Sou frequentemente solicitado para realizar ações de formação de formadores, nomeadamente nas ESEs de Lisboa, Setúbal e Politécnico do Porto, entre outros. Como Diretor Artístico, percussionista e formador, criei diversos projetos, nomeadamente: Sou fundador do primeiro grupo profissional de percussão em Portugal o Ó que som tem?

Em 1981 e gravei o meu 1º disco em 1983 - Excertos dos meus álbuns foram utilizados em: 1998 - Mazurca de Fogo, Wuppertaler Tanztheater, coreografia de Pina Bausch no âmbito do Festival dos 100 dias - Expo'98, Lisboa, Canto Luso, Companhia Nacional de Bailado - Compôs para teatro: 2007 - Os Morcegos para o Teatro O Bando Como diretor artístico:

1998 - Dia do Bombo EXPO'98, O Dia do Meio da EXPO'98 - A Festa dos Tambores,

2000 - Dia de Portugal, Expo Mundial de Hannover, Alemanha, 2º lugar a seguir à própria Alemanha, num evento classificado como o melhor Dia Internacional desde 2001-2002 Global Euforia 2001 - Hope Street Festival,

2002 - Global Euforia 2002 - Hope Street Festival;

2002 a 2004 - Encontro Internacional Tocá Rufar - EUROMED,

2003 - Euforia

2003 - Merseyside Street Festival,

2004 - Liverpool International Street Festival (do qual fui curador por 5 anos, contribuindo para a atribuição do selo Capital Europeia da Cultura à cidade de Liverpool em 2008)

E ainda diversos intercâmbios financiados pela Comissão Europeia e com países do Mediterrâneo e países terceiros da América Central, África e Ásia.



Município do Seixal Câmara Municipal

761+
?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

Venho nesta tarde gratificar o apreço que o projecto Tocá Rufar recebe da sua comunidade, desde o início da sua trajetória, bem como agradecer pelo incentivo recebido pelo projeto nas suas diversas iniciativas.

Como é sabido, o Tocá Rufar presta um serviço público de fomento à integração social através do ensino musical. O projeto tornou-se uma referência na criação e formação artísticas da percussão tradicional. E, na sua atuação enquanto organização promotora de atividades pedagógicas, formativas e artísticas, deixa-se influenciar e estimular pelas práticas dos grupos de percussão tradicional portuguesa. Ao longo dos anos, desempenha o papel de incentivador que apoia, promove e investe na cultura nacional, num processo de permanente valorização. O Tocá Rufar ensina anualmente percussão tradicional portuguesa a 600 alunos do 1º ciclo de 23 escolas da rede pública, nos Municípios do Seixal desde 1999 e da Moita desde 2007. No curso livre, as atividades estão abertas a todos os indivíduos a partir dos 6 anos de idade, sempre de forma gratuita. Nestes 22 anos de existência já passaram pelo projeto mais de 20 mil crianças, jovens e adultos.

Entre 2002 e 2007 o projeto chtou nas escolas do 1º ciclo em 11 freguesias do concelho do Fundão, tendo contribuído para a vitalização do que é, hoje, esta prática na região da Beira Baixa. A robustez do projeto contou sobremaneira com o apoio recebido da sua comunidade e das entidades públicas ao longo dos seus 22 anos, pelo qual reitero aqui os nossos agradecimentos. Ao longo dessa trajetória, a cultura foi valorizada enquanto luta pelo bem comum, luta por um governo de cultura, porque a cultura, tal como proferido recentemente pelo Dr. António Costa inspirado no discurso do Dr. Paulo Cunha e Silva, tem de estar presente em todas as dimensões da vida.

De inegável valor educativo, desde a sua génesis é atribuído ao Tocá Rufar o Estatuto de Projeto de Interesse Cultural pelo Ministério da Cultura. Representamos Lisboa no encontro das Cidades Educadoras (1999) e fomos galardoados com o prémio de Qualidade pelo Programa Educativo Nacional (2001). O reconhecimento dos contributos do Tocá Rufar para a valorização da cultura portuguesa, colocando o conhecimento e a arte em posição privilegiada como fonte de valor, de desenvolvimento e de contemporaneidade é também evidente pelos diversos eventos nacionais de carácter oficial para os quais o Tocá Rufar foi convidado a atuar.

A título de exemplificação vou citar alguns desses eventos:

- 1998 WORLD EXPOSITION EXPO'98
- 2002 LOGOTIPO HUMANO EURO 2004
- 2003 "TERÇO VIVO" – TRIBUTO AO PAPA
- 2003 WORLD GYNASTRADA
- 2004 SORTEIO GRUPOS UEFA EURO 2004
- 2006 CONFERÊNCIA MUNDIAL EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
- 2007 ASSINATURA DO TRATADO DE LISBOA
- 2007 REUNIÃO DOS MINISTROS DO EMPREGO E ASSUNTOS SOCIAIS DA UNIÃO EUROPEIA
- 2011 CERIMÔNIA OFICIAL DE DEPÓSITO DAS CINZAS DO PRÉMIO NOBEL DA LITERATURA, JOSÉ SARAMAGO.

Para além disso, o impacto do Tocá Rufar a nível nacional projetou-o internacionalmente e os Bombos já foram ouvidos em países como a Alemanha, Brasil, Coreia do Sul, Espanha, E.U.A., França, Japão, Macau (China) e Reino Unido. Entre estes eventos internacionais, destacam-se:

- 1999 BALLET GULBENKIAN – JERSEY – USA
- 2000 WORLD EXPOSITION – HANNOVER – ALEMANHA
- 2001 PERCPAN – PANORAMA PERCUSSIVO MUNDIAL RECIFE – BRASIL
- 2001 MACAU ARTS FESTIVAL – MACAU – CHINA
- 2002 GLOBAL E UPHORIA – LIVERPOOL – INGLATERRA
- 2002 MAYOR'S THAMES FESTIVAL – LONDRES – INGLATERRA
- 2002 CAMPEONATO MUNDIAL FIFA – SEOUL – COREIA DO SUL
- 2002 FESTIVAL DE PERCUSSÃO DE SEOUL – SEOUL - COREIA DO SUL
- 2003 MAYOR'S THAMES FESTIVAL – LONDRES – INGLATERRA
- 2003 FESTIVAL INTERNACIONAL GASTRONOMIA – MACAU – CHINA
- 2004 MAYOR'S THAMES FESTIVAL – LONDRES – INGLATERRA



Município do Seixal Câmara Municipal

111+
?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

- 2005 MAYOR'S THAMES FESTIVAL – LONDRES – INGLATERRA
- 2005 WORLD EXPOSITION EXPO AICHI – NAGOIA – JAPÃO
- 2007 ESTREIA DO FILME "EL HOMBRE DE LA ARENA" – ESPANHA – MADRID
- 2007 INTERNATIONAL CIRCUS FESTIVAL – BRUXELAS – LEVEU
- 2007 WORLD EQUESTRIAN FESTIVAL – CHIO 2007 – ALEMANHA – AACHEN
- 2007 EUROPEAN MEETING OF YOUTH – ALEMANHA – BERLIM (Angela Merkel).
Mais recentemente, no intuito de manter vivas as tradições e expressões artísticas únicas oriundas do norte de Portugal, o Tocá Rufar trouxe ao Seixal o IV Congresso do Bombo. O Congresso conta, nas suas 4 edições, com o Alto Patrocínio da Presidência da República. Nas suas edições anteriores em Lisboa - 2015, Fundão - 2016 e Amarante - 2017 o Congresso contou com os fulcrais apoios das Câmaras Municipais que o sediaram. Este ano iremos submeter, como prometido há 4 anos, a Candidatura da Construção e Práticas Tradicionais Coletivas dos Bombos em Portugal ao Inventário Nacional do Património Cultural e posteriormente à UNESCO.

A propósito, vamos ter lá o Dr. Paulo Costa em representação da Direção Geral do Património Cultural. Este ano a organização do Congresso conta com o fundamental apoio da Câmara Municipal do Seixal. Este evento vem valorizar a expressão artística genuína dos grupos de percussão, a salvaguarda das tradições locais e regionais, o acervo e a memória de compositores, tocadores e os próprios grupos de percussão.

Apostando no investimento na arte e na cultura portuguesas, a Câmara do Seixal disponibilizou a competência de seus recursos humanos e produziu um evento de excelência, à altura dos seus convidados e da comissão de honra:

Basílio Horta, Presidente da Câmara Municipal de Sintra; Carla Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora; Carlos Manuel Rodrigues Pinto Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora; Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Espinho; Joaquim Santos, Presidente da Câmara Municipal de Seixal; José Maria Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo; Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidenta da Câmara Municipal de Setúbal; Paulo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão;

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria; E os estimados grupos de Bombos e seus integrantes, amantes da música, da tradição, e dos bombos, que não medem esforços ao juntarem-se a nós nesse evento de dimensão nacional.

Assim e para terminar, convido-vos todos a celebrar, nos dias 23, 24 e 25 de Novembro, aquilo que Portugal tem de melhor: a valorização da cultura, da história, da pessoa humana e da vivência do nosso património material e imaterial.

Com os melhores cumprimentos e em agradecimento ao tempo dispensado na atenção à minha intervenção.

Quaisquer informações complementares sobre a minha trajetória profissional podem ser consultadas no 3º volume da Enciclopédia da Música em Portugal no Século XX." Muito obrigado.

O Senhor Manuel António Azeitão Rebelo, disse que as responsabilidades políticas em relação aos assuntos retardados e atrasados que aqui se trazem como se sabe tem limites e quando se passa dos limites chega-se a um abuso de poder, e sobre esse poder é penalizado e traz consequências. O não decidir é uma forma dos poderes decidirem a favor de si mesmo e em questões problemáticas é antidemocrático e contrário à transparência. Queria também aqui agradecer ao Senhor Presidente da parte da mãe do senhor Joaquim das Medalhas a rampa da entrada que lhe arranjaram para ele poder entrar com a cadeira de rodas, mas assim que possível não se esqueçam do elevador, porque a senhora já caiu das escadas e tem dificuldades em descer. Sobre o Miratejo na parte do desporto em relação ao campo de futebol que fica situado na parte debaixo do ARPIM que tem associação feita pelo antigo presidente Eufrásio, inclusive o ginásio de reabilitação. As casas de banho para as crianças depois de praticarem desporto, não têm condições para tomarem banho. Disse que são crianças pobres e que os pais não têm recursos, precisam de equipamentos botas, para retomarem o desporto assim como também o restauro dos balneários. O ginásio de reabilitação do Miratejo também precisa de renovação de máquinas novas é responsável o David e a senhora Domingues da direção. Os pequenos jardins por trás na rua da associação do ARPIM têm as ervas



761+
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

muito grandes. A associação do desporto do Miratejo está a precisar de restauros e uma intervenção rápida para que tenha condições humanas. Queria também aqui felicitar o Município do Seixal com a peça de teatro Fascismo Nunca Mais, em português conta a história de uma vivência em Portugal dos últimos 70 anos, adeus 25 de Abril até amanhã. Sobre os Bombeiros Mistas de Amora também têm falta de meios e condições básicas até na Festa do Avante tinham falta de algodão para pôr nos ouvidos dos doentes das cadeiras de rodas que estavam agarrados à cabeça e que andavam sem condições. Sobre a polícia da área e como é anunciado publicamente falta de meios e de agentes, isso não é verdade, se tivessem falta de agentes não os dispensavam para cursos de polícias como às vezes se faz aqui em substituições nem para as universidades tirarem cursos de técnicos e assistentes sociais, como aqui na área do Seixal que acompanham as instituições e os utentes ilegalmente. Sobre a Autoeuropa e os trabalhadores do concelho que lá trabalham em relação aos direitos, sobre as funções que desempenham e os manifestos feitos pela população, acho que deviam dar o exemplo de dentro para fora, e não irem buscar de fora para dentro.

O Senhor Jacinto Mestre, disse que já não seria necessário a sua intervenção, porque já tinha recebido a informação de que o seu assunto estava resolvido.

O Senhor João Reis Tomás, relativamente a esse assunto que pensa que será do conhecimento de todos pois tem enviado emails desde há um ano com o conhecimento da Presidência, inclusivamente mandei os emails também para a Direção Geral Energia e Geologia ao qual também já obtive resposta. A sua situação mantém-se na mesma, o areeiro continua a drenar as águas para a via pública, continua a constituir um perigo para as pessoas que ali passam. No passado temporal que houve há duas semanas atrás, enviou imagens de água a entrar dentro da sua casa. Julga ser inadmissível, passado um ano ainda não ter sido resolvida esta questão. Continuam a dizer que o areeiro está fechado, eu continuo a enviar provas que o areeiro continua aberto, porque continua andar lá camiões. Acho que há fiscalização tenho sido um fiscal durante estes anos todos e um empregado de limpeza da câmara, porque estou constantemente a desobstruir as sargatas da rua para que não aconteça inundações, mas é inevitável. Solicitou ajuda para a resolução do seu problema. No que diz respeito aos arvoredos que também estão englobados aqui no Pinhal Conde da Cunha, continuam as árvores a crescerem para a estrada, continuam os carros afastarem. Sabe que já houve pessoas que fizeram denúncias sobre esse motivo, inclusivamente na própria rua está uma árvore em péssimo estado e que qualquer dia acontece uma desgraça.

E no que diz respeito à limpeza dos terrenos no Pinhal Conde da Cunha e nos armazéns que são da propriedade da sua família que estão no Pinhal de Frades, inclusivamente um dos terrenos que está por trás pertence à Câmara Municipal, teve de facto uma limpeza quando ele a pediu, mas não foi suficiente, precisa de uma intervenção mais profunda. Disse que os terrenos do Pinhal Conde da Cunha não foram limpos na sua totalidade e que precisava de ajuda nesse sentido. Segundo o Ministério da Energia diz que é a Câmara que não está a fazer uma linha de água, que já deveria ter feito, e se a deveria ter feito que a façam, porque ela é incrível a altura que a água ganha, tem imagens e vídeos que enviou. Só agora para referir e também para acrescentar mais este bocadinho que tem a sua piada, mas está à espera de um cheque das águas da Câmara Municipal de cento e qualquer coisa euros que a câmara, e já vai quase em oito meses.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se o areeiro está encerrado, como é que continuam a laborar.

O Senhor João Reis Tomás, exacto, tem provas disso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu esclarecimentos sobre a limpeza de dois terrenos no Pinhal Conde da Cunha e em Pinhal de Frades.

O Senhor João Reis Tomás, eu não pedi de dois terrenos atenção, eu pedi na rua Vasco de Covelo no Pinhal Conde da Cunha, mencionou os terrenos que não estavam limpos. Atualmente existe uma



74 + ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

série de terrenos em construção que é do seu lado, esses foram todos limpos para construção no entanto, os terrenos de frente estão todos exatamente na mesma inclusivamente, as árvores já estão torcidas que com um vendaval enorme e estou à espera que uma delas caem em cima de casa, mas também estou tranquilo para além de ter seguro alguém há-de ser responsável.

A Senhora Vereador Maria João Macau, começou por responder à questão da linha de água dizendo que sabe que houve uma reunião de carácter técnico e que este assunto, é um assunto que é complexo e que está de facto neste momento em apreciação jurídica. Tem conhecimento que houve uma reunião técnica no dia 6 de julho de 2018 para o efeito. Em relação à AUGI FF 106 a informação que tem é que não tem alvará de loteamento e que está na Divisão de Gestão Urbanística e que enquanto não houver este alvará de loteamento não pode haver autorizar para construção. Registou a situação e irá recolher mais informação. Em relação à plataforma cívica também saudar, é uma plataforma uma associação que se formou com o intuito de vir aqui hoje apenas com o propósito de se apresentar em termos dos objetivos. E portanto trata-se de uma associação com um peso de cidadania que é importante e fundamental num país que se diz democrático e que portanto tem realmente este modelo organizativo que permite esclarecer e informar os municípios. Depois em relação aos Tocá Rufar e ao Rui Júnior agradeceu o facto de ter aqui apresentado um histórico sobre associação. Da parte da Câmara Municipal do Seixal reconhecemos esse trabalho até porque o acompanhamos desde 1996. Trata-se de um projeto que tem um histórico de ligação muito importante à comunidade, às escolas ao Movimento Associativo e portanto é realmente para nós também uma honra receber o IV Congresso do Bombo com expressão nacional, que os bombos e a percussão tradicional e cultural no nosso país representam e pela sua importância também das parcerias que têm conseguido realizar em conjunto, disse ser uma honra ter o Congresso do Bombo no nosso Município e agradeceu também a presença.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, a questão levantada pelo senhor Manuel Rebelo que agradece mesmo sabendo que não é membro da direção do Clube Cultural e Desportivo de Miratejo e associado deste clube, também reconhece que tenha e tenha destacando a equipa de veteranos que pratica algumas modalidades nesta colectividade, de qualquer das maneiras enquanto cidadão tem toda a legitimidade para trazer aqui questões do nosso concelho, seja de que parte for do concelho, naturalmente que nós estaremos também todo o gosto em responder e poder naturalmente esclarecer as questões. Dizer que em relação às questões que foram aqui colocadas, nós tivemos uma reunião recentemente eu e o Senhor Presidente com a direção do Clube Cultural e Desportivo de Miratejo para fazer um levantamento das necessidades deste clube, e dessas necessidades estão naturalmente um programa e um levantamento feito para a recuperação dos balneários assim como também para a recuperação do edifício sede em determinadas partes da sua estrutura. Dizer que nós na Câmara Municipal do Seixal estamos muito atentos aquilo que é o nosso Movimento Associativo Concelhio temos tido um investimento muito grande em todas as áreas do nosso concelho, nos nossos clubes, nas nossas associações e recentemente acabámos de atribuir ao Clube Desportivo de Miratejo. Disse que estão atentos à situação, e assim que for oportuno resolverão essas questões.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente às questões colocadas pelo município João Tomás e no que respeita a um que eu considero que é o problema mais premente, o problema da linha de água. Houve uma reunião em que a câmara participou entre a CCDR e a Direção Geral de Geologia e portanto a câmara teve nessa reunião e na sequência da mesma e para procurarmos uma solução que no fundo será o encaminhamento da linha de água e resolução daquela situação. Disse que oi feito um ofício à AUGI no sentido de poder ocorrer uma conversa sobre isto e ver quais as disponibilidades da AUGI relativamente a esta matéria.

Deu nota que já tinha estado no terreno há mês e meio e na sequência disso elaborou uma carta para o Senhor Presidente assinar dirigida à AUGI, porque é uma situação que o senhor já tinha reportado em um outro momento, e o problema já tinha sido analisado com os técnicos e queria que antes das chuvas houvesse alguma intervenção, o que não foi de todo possível apesar do esforço que



Município do Seixal Câmara Municipal

147

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

desenvolvemos nesse sentido. Deu nota que a situação está sinalizada e será acompanhada devidamente com vista à resolução do problema.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, relativamente às questões que foram colocadas pelo munícipe José Marques do seu processo 323/2006 disse que, como referiu no início da sua intervenção, já foi emitido o parecer técnico e portanto agora o processo vai seguir os seus trâmites normais para depois ser emitido o licenciamento necessário para concluir a sua obra. Mostrou toda a disponibilidade para analisar a questão.

No que diz respeito ao senhor João Carlos Frade, também sabe que em relação ao seu processo de arquitetura foi elaborado parecer com proposta de indeferimento. A sua pretensão localiza-se numa zona de génese ilegal e que ainda não tinha título de reconversão. Sugeriu que à semelhança da vereadora Maria João Macau poderá ser agendada reunião em conjunto com os técnicos para analisarem a situação em concreto. No que diz respeito à arquiteta Fátima Caleiro, tem aqui um conjunto de processos foram todos despachados, é verdade neste momento segue o seu trâmite normal, neste temos dois engenheiros que fazem avaliação das especialidades dos projetos de especialidades e aquilo que irá vou tentar perceber é porque é que há aqui esse lapso de tempo. Não é um processo fácil até porque os dias entram processos novos e portanto também têm que ser analisados para se tiver tudo em conformidade eles serem mais céleres, às vezes a documentação não está toda em conformidade e por isso demorará mais tempo do que o desejável. Mostrou disponibilidade para em conjunto esclarecer e encontrar soluções para estes processos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deixou uma nota relativamente a essa questão, o senhor engenheiro José Ferreira encontra-se presente, irá analisar e fazer ponto da situação para ver o que é que se passa sobre esta matéria. O processo não pode estar um ano parado num engenheiro da câmara. Foi isso que a arquiteta Fátima Caleiro referiu na sua intervenção, portanto fará dois anos em janeiro, e isso não é admissível. Disse que a Câmara Municipal não tem nenhum interesse neste tipo de situações e por isso lamenta tais factos.

Deixou o compromisso de tudo fazer para que situações como esta aqui relatada, não voltem a acontecer. Relativamente a outra questão complexa, tem a ver com a questão da linha de água do areeiro, o senhor vereador Joaquim Tavares e a vereadora Maria João Macau já fizeram uma referência, mas vamos ter que fazer uma análise mais aprofundada relativamente às obrigações da AUGI. Estamos a falar de uma zona que é uma área de génese ilegal e como tal tem projetos de reconversão que foram apresentados à Câmara Municipal pelos promotores. Os promotores são os moradores e temos também na área ou dentro da área, pois desconhece a propriedade, um areeiro em exploração e que supostamente estaria inactivo. Essa atividade económica que é licenciada pelo Estado Central, caber-lhe-á o licenciamento relacionado com as edificações e o loteamento dependerá disso. Esta reunião que foi sugerida parece-lhe muito útil para conseguir de facto esclarecer com toda a profundidade necessária para de facto compreender de quem é a responsabilidade da execução da passagem hidráulica, é isso que está aqui em causa, se é da AUGI, se é do areeiro ou se é de outra entidade. Por isso a senhora vereadora Maria João Macau vai agendar com o senhor vereador Joaquim Tavares e os seus serviços, para poderem analisar esta matéria com profundidade e depois fazer um agendamento de reunião com o senhor João Tomás para explicar todos os contornos desta questão. Ainda agora assistimos a uma derrocada de uma estrada nacional junto a uma pedreira e vamos ver o que é que isto dá em termos de responsabilidades, mas estamos de acordo que temos que estudar antes que aconteça alguma desgraça que danifique bens ou a vida das pessoas. O senhor munícipe fez muito bem, em denunciar estas matérias em prol da segurança das pessoas. Relativamente às matérias de limpeza de terrenos, essa responsabilidade da fiscalização é do Presidente da Câmara, está à espera de perceber se a fiscalização já intimou ou não os privados. Da parte pública aparentemente terá sido feita a limpeza. Esclareceu que muitas vezes, não temos identificação de quem são os proprietários, apesar de ter sido dado uma ordem pelo Estado à Autoridade Tributária para partilhar com os municípios os ficheiros relativamente aos proprietários, porque todas as propriedades em princípio



Município do Seixal Câmara Municipal

74 + ?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

terão proprietário, se não for de ninguém é público. Nós temos um procedimento formal para cumprir, não se pode entrar no terreno de ninguém sem cumprir formalismos e é essa a questão.

Em primeiro lugar temos saber quem são as pessoas, não conhecendo as pessoas é colocado um edital e seguir todo um procedimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à questão do Aeroporto do Montijo a Base Aérea número 6 referiu que, o senhor Manuel Fernandes da Plataforma Cívica veio apresentar o seu testemunho relativamente a essa questão. Também hoje esse tema está na ordem de trabalhos com uma tomada de posição sobre essa matéria. Estamos preocupados acima de tudo com as questões de segurança e saúde das populações e questões ambientais. Pode-se dizer que haverá pontos positivos, a nível económico, a nível social, em termos turísticos. No entanto não se pode, nem se devem, sobrepor alguns pontos positivos sobre as questões de segurança, saúde e questões ambientais das populações, por isso estamos de acordo em fazer esse debate público. Adiantou que a senhora vereadora Maria João Macau ficou de agendar um debate com a plataforma, onde todos aqueles que estejam interessados nesta matéria possam intervir e ao mesmo tempo serem devidamente esclarecidos. Salientou também que julga que há um secretismo em torno desta matéria, os estudos não são dados a conhecer. Deu nota que numa recente primeira revisão, o governo nem se fez representar numa discussão relativamente à questão do Aeroporto Montijo, enviou o engenheiro Duarte Silva que integra o grupo de trabalho, mas é o técnico, não é um representante político. Felicitou o senhor Rui Júnior, uma figura da cultura quer do concelho, quer a nível nacional pela persistência e por acreditar na cultura. O Congresso do Bombo é de facto um acontecimento nacional, temos muita honra em acolhe-lo no nosso concelho, temos muita honra em que outras figuras nacionais da cultura, da política, se vejam reconhecidos no congresso para além da participação, também da recomendação e nessa medida também felicitar o Rui Júnior, porque com o programa de educação musical lançou um movimento que já tem escala nacional da importância cultural e patrimonial.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, julga completamente despropositado que as intervenções da oposição sejam feitas no final da sua intervenção. A oposição não intervém nos momentos corretos, o senhor faz aqui tudo, a sua intervenção no fundo até acaba por ser política e depois dá-nos então a palavra, que já vem um bocado despropositada. Mas pegando outra vez no assunto, começou pelo senhor José Monraia que diz que pediu uma licença de utilização e está desde junho à espera. O senhor José Freire tem um projeto de construção cuja a AUGI decorre acerca de oito anos e tem o projeto indeferido e é um projeto 330/B. Depois a senhora arquiteta Fátima Caleiro quem eu prezo, a senhora que fez o projeto da sua casa e conheço-a há 25 anos, e portanto cumprimento-a por estar aqui hoje é a primeira vez que a vejo aqui e disse e muito bem é a primeira vez que vem aqui hoje e portanto para a senhora vir cá uma arquiteta com certeza com mais a fazeres para vir cá hoje é que com certeza chegou ao limite, e disse aqui as coisas empatram. Relembro também aqui que disse fez referência numa comunicação prévia que eu registei desde abril 210 dias, comunicação prévia se eu bem se recorda, o prazo legal serão 20 dias para dar uma resposta, temos 210 dias. Depois falou também aqui que tem um projeto acerca de 2 anos, pois bem onde eu quero chegar é ao seguinte, é que esta conversa não é de hoje, eu já vereador há 6 anos e a conversa anda há 6 anos, numa instituição qualquer, nas empresas por onde passou, normalmente estuda os circuitos e tenta corrigir as situações que tem constrangimentos. Diz-se que há dois engenheiros para fazer medições e dois arquitetos para fazer projetos, pois bem, se só há dois contrate-se mais. A câmara tem 80 e tal milhões de euros quase 90 milhões de euros de orçamento portanto se dois não chegam contrate-se mais. Eu não quero acreditar que seja os funcionários que estão a trabalhar mal, acerca de 30 ou 40 anos, eu quero acreditar que há aqui uma falta de trabalho da cúpula da gestão de organizar o serviço. Adiantou que essa situação origina muitos constrangimentos financeiros e não só às pessoas, aos empresários construtores e mesmo às famílias. Disse que fez como qualquer cidadão, tirou uma senha, 78 e esteve à espera 30 ou 40 minutos e perguntei pelo processo, deu entrada na câmara há 60 dias, ainda não lhe foi dada nenhuma informação. Achou muito engraçado a situação da Plataforma Cívica, que foi criada hoje para vir aqui agradecer. Julga mesmo ter havido



74 + ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

um atropelo do regimento da câmara, porque normalmente há três municípios que podem fazer a inscrição no próprio dia, ora já havia esse número, como tal a plataforma seria a quarta inscrição. De qualquer forma felicitou a mesma.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, deu apenas uma breve nota sobre esta ação que se está aqui a fazer, julga muito importante e acha muito saudável quando a população vem aqui e confronta diretamente a administração. E é esse o propósito da vereação, dar resposta aos problemas colocados. No entanto, não pode aceitar e não acha muito saudável é que se humilhe um técnico sobre o trabalho que desempenha aqui dentro desta casa, e portanto não aceita porque há uma estrutura orgânica, tem os seus dirigentes e qualquer avaliação, deverá ser feita internamente. E portanto aquilo que assistimos aqui nomeadamente o que foi dito em relação ao engenheiro José Ferreira independentemente se há justiça ou não há justiça não lhe parece que devia ter sido feito aqui.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a questão dos atrasos dos processos de construção estamos de acordo, não estamos satisfeitos com a situação. Em relação à questão da plataforma pensa que terá sido feita de forma normal, não conhece nenhuma alteração ao regimento, não sei do que se está a tratar e sobre as questões relativamente aos funcionários e à estrutura da Câmara Municipal, as vezes é bom as pessoas ouvirem, o que é que os municípios têm para dizer. Daí entender que em determinadas situações será necessário e benéfico que os técnicos e respetivos dirigentes oíçam as queixas dos municípios, para que dessa forma compreendam as situações e verifiquem o que efetivamente se passa com os processos, e dessa forma possam ajudar a resolver os problemas de forma mais célebre. Encerrou o período para intervenção e esclarecimento da população agradecendo aos municípios que se dignaram a estar connosco, o facto de partilharem estas quase duas horas, avançamos para o período de antes da ordem do dia com a tomada de posição “O País e a Região precisam de um novo Aeroporto de Lisboa, um Terminal no Montijo não é a solução”, e para apresentar esta tomada de posição deu a palavra à vereadora do planeamento Doutora Maria João Macau que fará uma apresentação breve desta tomada de posição.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** “O País e a Região precisam de um novo Aeroporto de Lisboa, um Terminal no Montijo não é a solução.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período de antes da ordem do dia, com a tomada de posição intitulada de “O País e a Região precisam de um novo Aeroporto de Lisboa, um terminal no Montijo não é a solução”. Deu a palavra à Senhora vereadora Maria João Macau, para a respetiva apresentação.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, salientou que a construção de um terminal Aeroportuário no Montijo, numa zona com elevada densidade populacional terá consequências nefastas para a qualidade de vida das populações, bem como em termos ambientais. Referiu que foi feita uma análise cuidada de risco e uma avaliação ambiental estratégica e foi emitida uma declaração de impacto ambiental que ainda hoje está válida para a opção Alcochete e inclusivamente mereceu um alargado consenso no país. Por estas e outras razões urge uma discussão e um debate público que esclareça de forma clara estas questões. Para a região esta opção pode significar perder o acolhimento de um equipamento estruturante, com um investimento comparativamente menor, capaz de um impulso determinante ao seu crescimento económico, substituída por uma outras, que se aponta como meramente complementar do aeroporto da Portela, prejudicará qualidade de vida quer da população bem como da Região.

Disse que a autarquia considera inaceitável que as decisões sobre um projeto desta importância e do grande impacto sobre a região estejam a ser preparadas sem o envolvimento e auscultação dos municípios e das populações. Concluiu dizendo que rejeitam a opção da utilização da base aérea nº



Município do Seixal Câmara Municipal

7/11/18
?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

6, no Montijo, como terminal complementar do aeroporto da portela. E pugnam pela consagração da solução de construção de um novo aeroporto internacional de Lisboa de forma faseada nos terrenos do denominado Campo de tiro de Alcochete.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterou a apresentação e esclarecimento da Tomada de Posição, dizendo que considera inaceitável que as decisões sobre um projeto desta importância e do grande impacto sobre a região estejam a ser preparadas sem o envolvimento e auscultação dos municípios e das populações. Salientou que para a autarquia o que é necessário para o país e região é a construção do novo aeroporto de lisboa no campo de tiro de Alcochete, opção que responde às necessidades atuais e futuras relativamente ao tráfego aéreo, de passageiros e de mercadorias. Disse que era imprescindível promover um debate público de esclarecimento sobre a construção de um Terminal Aeroportuário na Base Aérea nº 6 no Montijo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, iniciou a intervenção dizendo que todas as avaliações têm que ser feitas, todavia, nesta tomada de posição o que se verifica é o assumir, que uma solução é má e que a outra é boa. Na sua perspetiva não haverá soluções perfeitas, haverá sempre densidade populacional, e portanto, haverá sempre alguém que discordará com a opção decidida. Adiantou que na sua opinião, se o aeroporto for construído em Alcochete haverá um grande risco de colisão entre as aves e os aviões, para além de ter que existir expropriações na zona. Em relação à implantação do aeroporto no Montijo, tem um factor em termos temporais mais breve, acrescendo ainda as redes ferroviárias que seriam uma mais-valia.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que discordava da tomada porque nela está tomada uma posição, e está-se precisamente no tempo em que as mesmas devem ser debatidas.

Proferiu a seguinte declaração de voto:

Iniciaram-se há várias décadas os estudos, ou pelo menos os anúncios, para um novo aeroporto de Lisboa.

Rio Frio, Ota, BA6 foram sendo consideradas numa altura ou outra as soluções mais indicadas para um novo aeroporto internacional.

Já em 2007 decidiu-se, pela grande influência do presidente da Câmara de Lisboa que o aeroporto da Portela não deixaria de operar inviabilizando a hipótese de outro aeroporto de raíz.

O ano de 2008, com a eclosão da grande crise financeira torna tudo mais difícil e obriga a retroceder nos grandes investimentos.

Mais tarde o governo decidiu avançar para uma situação intermédia, aproveitar uma das bases militares adstritas à Força Aérea Portuguesa para aeroporto secundário, complementar de Lisboa (Lisboa + 1).

Como se previa e tanto se falava a capacidade aeroportuária do aeroporto Humberto Delgado (ex-Portela) esgotou-se em 2016 ultrapassando o limite anual dos 22 milhões de passageiros. Isto tem limitado o aeroporto que tem deixado de receber novas rotas e obrigado a desviar passageiros para outros aeroportos.

Se se pretende agora voltar novamente à construção de um novo aeroporto, mesmo para um leigo na matéria, vê não só o enorme investimento mas também o tempo que via decorrer até à sua construção. Parece-me que o País nem possui as condições financeiras necessárias nem pode esperar tanto tempo para a resolução do problema. O prejuízo multiplicar-se-ia.

Por outro lado, um aeroporto na nossa região, parece-me que iria trazer novas oportunidades para o seu desenvolvimento com: novas políticas públicas, com o fomento e a atração de novas empresas e novos investidores, com o aumento de empregos, com aumento do comércio, dos serviços e do turismo e seria um grande salto na riqueza da região.

Claro que é preciso minimizar todos os constrangimentos de segurança, ambientais, etc.

Mas não se pode continuar a adiar o problema pelos inconvenientes que a saturação do aeroporto Humberto Delgado está a trazer à economia nacional e sobretudo ao sector do turismo.



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
Q

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

Tendo-se abandonado a opção de construção de raiz, existe uma estrutura, BA6, na nossa região à qual pode trazer mais valias e que ao mesmo tempo está localizada próximo de Lisboa pode ser adaptada com valores mais reduzidos e em prazos mais curtos.

Como comecei por afirmar não sendo nenhum especialista na matéria, parece-me, no entanto, que a região e o País podem ganhar com esta opção.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que o Bloco entende ser importante em haver um novo equipamento desta natureza. Um Aeroporto Internacional e que seja edificado/construído a sul do Tejo, que sirva a região e o País. Adiantou que concordam que a opção "Montijo" não é a melhor. Tem manifestamente implicações ambientais tremendas numa área sensível do Estuário do Tejo, além de ser apenas um Aeroporto "fast-food" vocacionado unicamente para a cidade de Lisboa. Por outro lado, esta tomada de posição está demasiado direcionada para outra opção – Alcochete, que quanto a nós (BE), nos merece ainda um amplo debate ficando ainda a dúvida se esta também será uma boa opção para o País, ou na aposta de uma revitalização de outras estruturas semelhantes, existentes e em funcionamento. Neste sentido, o Bloco de Esquerda do Seixal não se revê totalmente nesta tomada de posição, reservando a sua posição por mais estudos e mais debate.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que o que está em causa é o bem estar das populações e não as questões económicas. Está-se a falar do favorecimento de um grande grupo económico. A questão não passará pelo tempo de execução da obra, na medida em que desde esta discussão existe, as obras já estariam executadas e o aeroporto já estaria a funcionar. Referiu que não existe qualquer estudo que sustente a opção do montijo, pelo menos do conhecimento geral, ao contrário do que acontece com Alcochete. Adiantou que tem a opção pelo Montijo tem manifestamente implicações ambientais tremendas numa área sensível do Estuário do Tejo, além de ser apenas um Aeroporto vocacionado unicamente para a cidade de Lisboa. Em relação ao ruido, julga-se que os valores estejam muito acima do que é permitido junto das populações. Deu nota também das implicações para a população residente em Paio Pires e Seixal relativamente às rotas estabelecidas, caso o local para o aeroporto seja o Montijo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que após as intervenções das outras forças políticas concluiu que todas estão contra a construção do aeroporto em Alcochete, dando assim prioridade a um investimento e interesse privado em detrimento das populações. Deu nota que a posição explanada é claramente uma posição contra o interesse público. E ficou demonstrado que os senhores vereadores estão a favor dos lobbies financeiros e contra o bem-estar das populações.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu nota que ouviu todas as intervenções sobre a matéria do Aeroporto e respetiva construção. Disse que com esta tomada de posição e respetiva conclusão entende que o senhor presidente quer criar um facto político. Salientou que os técnicos que estão a analisar e a fazer os devidos enquadramentos e estudos sabem o que estão a fazer. Lembrou que na passada sexta-feira foram convocados para uma reunião, apresentando um documento estratégico para o desenvolvimento económico para o concelho. Fez uma circunferência com um raio de vinte e cinco quilómetros, e nesse raio aparecia Lisboa, Montijo, Almada e mais alguns concelhos, e não conseguiu compreender como é que não quer uma estrutura com esta envergadura próxima do concelho do Seixal, pois ela trará uma mais-valia para as populações, atendendo a nossa geolocalização. Referiu uma mais-valia, que por exemplo caso o aeroporto fosse implantado no Montijo, mais rapidamente teríamos uma terceira travessia sobre o Tejo, mais rapidamente uma travessia Barreiro /Seixal. Salientou também a possibilidade de um parque logístico, que iria criar e instalar empresas, criando dessa forma emprego e melhores condições económicas para a população. Com isso, mais taxas, mais impostos para o município. Pelas razões apresentadas não consegue compreender esta tomada de posição.

Senhor Vereador Francisco Moraes, adiantou que o BE quer um aeroporto por inteiro, e portanto pretende fazer uma reflexão por inteiro daí que entendem que o Montijo de facto não é opção. O BE



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

pretende o que é melhor para o país e para as populações, e não é justo dizer-se que o BE está com os lobbies.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, adiantou que se pretende promover esta discussão, criando um Fórum para o efeito. Em sequência propôs que se efetuasse o debate público primeiro, e posteriormente a ela, fosse novamente esta tomada de posição vinda a reunião de câmara, e que a atual fosse retirada da Ordem de Trabalhos desta reunião.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, lembrou o documento apresentado na reunião de sexta-feira passada que convidava os investidores a investirem no Seixal, pela construção do Hospital, pela construção do aeroporto do Montijo, e portanto perante essa apresentação terá que haver uma coerência de pensamento. Concluiu dizendo que o executivo CDU não consegue trabalhar em equipa no seu todo, e a prova é precisamente a retirada da tomada de posição.

A tomada de posição foi retirada da ordem de trabalhos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, perguntou se era ou não verdade a entrada de um projeto de construção para um Hospital da CUF no concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que na RC de 24 de outubro de 2018 votou-se as Grandes Opções do Plano (GOP's) e a proposta do Orçamento para 2019. A CDU, de maioria relativa na Câmara Municipal, tem o PS como um dos parceiros de governação deste órgão com pelouros e cargos atribuídos, nessa RC de 24 OUT2018, o PS votou contra e por isso perguntou se desde o dia 24 de Out até hoje, 21 de Novembro, passou um mês, e a CDU ainda não se manifestou publicamente dando um esclarecimento que é devido à população em dizer qual o acordo político que tem com o PS. Qual é o acordo que tem com o PS. E se esse acordo passa pela viabilização dos principais documentos de gestão – Então, o PS não cumpriu. Não faz sentido áquilo que todos nós aqui assistimos. Um executivo que votou contra si próprio. Pediu esclarecimentos sobre esta matéria.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, falou sobre a colocação das iluminações de natal, e perguntou sobre os cabos que lhe parecem não estar nas melhores condições, podendo colocar em risco os transeuntes na Baia do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao senhor vereador Eduardo Rodrigues, disse desconhecer a existência de algum projeto para um Hospital da CUF para o concelho do Seixal. Em relação às outras matérias, perguntou se o PS se sente ou não confortável com essa matéria. Ou seja, se o PS assumiu um compromisso e que da sua parte o quer presar. Ressalvou que em primeiro lugar estão os interesses da população. Disse que o PS não deverá obstaculizar os investimentos em prol do investimento, e em prol do serviço público. Lembrou que a máxima que tem sido utilizada desde as últimas eleições, é de haver a capacidade de promoção de todas as forças políticas e construção conjunta, e está-se numa situação que ao acontecer, o orçamento poderá não ser aprovado, referindo que a responsabilidade desse eventual facto será do PS.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, lembrou que o PS tem dois vereadores a meio tempo com um orçamento de noventa mil euros, mas que na realidade apenas gerem dez mil para os respectivos pelouros, para um total de noventa milhões de euros deste município. Lembrou também que a CDU actualmente não governa em maioria e portanto terá que governar em parceria com as restantes forças políticas. Deu nota que o PS avisou no início do mandato que daria o benefício da dúvida à CDU, mas que este ano a situação seria avaliada de outra forma e que de facto entendiam que este orçamento não servia a população mas, sim numa visão eleitoralista para as próximas eleições. Em relação ao orçamento parece que o PSD saltou fora, ao contrário do que sucedeu no ano anterior, em que, os partidos acordaram abster-se da votação do orçamento. Este ano, o PSD veio perguntar à última da hora qual o sentido de voto do PS, à qual foi respondido que tal como se tinha sido



Município do Seixal Câmara Municipal

141
C

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

acordado, iriam abster-se. Perante a situação o PSD respondeu que dessa forma já podia votar contra. De acordo com a resposta do senhor presidente relativamente à construção do Hospital da CUF neste concelho, perguntou se tinha dado entrada de algum projecto para a construção de algum Hospital privado.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, esclareceu que o BE tem ambições políticas, e isso é legítimo, e tem um vereador, e este dirigiu-se ao senhor presidente, CDU, com maioria relativa, e tem a possibilidade de escolher com quem quer governar e escolheu o PS com quatro vereadores. E esses quatro vereadores deveriam ter outra responsabilidade. Colocou a questão do facto dos vereadores do PS votarem contra si próprios.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que não era irresponsável, e que as tomadas de decisões são feitas sempre de forma responsável e com consciência das consequências. Adiantou ainda que não se vai demitir pois entende que está a desenvolver um bom trabalho. Deu nota que o orçamento chegou-lhe às mãos já feito, com as verbas atribuídas aos respectivos pelouros da forma que o executivo CDU bem entendeu. No entanto referiu que o orçamento foi aprovado em sede de câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que o orçamento foi distribuído dias antes da reunião de câmara, no entanto o assunto foi previamente discutido com todos as forças políticas deste município. Salientou ainda que todos os partidos fizeram chegar propostas excepto o PS. Concluiu dizendo que, o PS jamais poderá dizer que foi o executivo CDU que fez o orçamento, sem que para tal não tivesse solicitado propostas para a sua elaboração. Sempre houve toda a disponibilidade e abertura para o efeito. Esclareceu que o orçamento de 2019 não é muito diferente do orçamento de 2018, até porque existem muitos projectos de continuidade, pelo que não julga compreensível essa tomada de posição.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 405/2018, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 267/2018** – Agenda Quinzenal de Atividades - Destaques.
- **Informação nº 268/2018** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 2420-PCM/2017, 2593-PCM/2017, 307-PCM/2018 e 86-PCM/2018 referente ao mês de outubro, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 269/2018** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 31 de outubro a 15 de novembro.
- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS

DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2396/VMC/2018-142/B/18-JOAQUIM

MARQUES GONÇALVES; 2518/VMC/2018-192/B/17-LANDICLIMA, SA.).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2451/VMC/2018-1915-DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRECTO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS, AQUISIÇÃO MATERIAIS LUDICO-PEDAGÓGICO-EMPR. ARISCO, VALOR 2.475,00 EUROS ISENTO DE IVA.; 2481/VMC/2018-1887-DAG/2018-PROP. ADJUD. EM REGIME AJUSTE DIRECTO



Município do Seixal Câmara Municipal

74 + 0

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS. AQUISIÇÃO SERVIÇO COFFEE BREACK, NO ÂMBITO DO DIA MUNICIPAL P/IGUALDADE. EMP. MARIA ISABEL BENTO ALVES SANTOS, VALOR 200,00 EUROS + IVA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2474/VMC/2018-1007/B/1981-MARIA NABAIS MENINA SALES).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2404/VMC/2018-74/B/17-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 2405/VMC/2018-160/B/17-MEDIDAS E PERCENTAGENS, LDA.; 2407/VMC/2018-32/B/15-DIAMANTINO DA SILVA; 2408/VMC/2018-136/B/17-JORGE MIGUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 2417/VMC/2018-660/B/92-VITALINO JOAQUIM MANUEL; 2420/VMC/2018-327/R/2007-RUI MIGUEL ALVES GOMES; 2421/VMC/2018-692/B/94-RICARDO MANUEL JESUS MARTINS; 2450/VMC/2018-575/B/90-VITOR ANTONIO NEVES; 2478/VMC/2018-121/B/16-ABVEL FERNANDO SAMPAIO TEIXEIRA MELO; 2479/VMC/2018-246/B/16-C.P.C.R. - CASAS, LDA.; 2480/VMC/2018-737/1995-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA LDA; 2484/VMC/2018-47/B/2016-FERTEAM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA; 2486/VMC/2018-150/B/17-LE CUCHE - UNIPESSOAL, LDA.; 2501/VMC/2018-220/B/16-FERNANDES & RAMOS - CONSTRUÇÕES, LDA.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(2395/VMC/2018-151/B/18-ALBERTO & M S C, LDA.; 2410/VMC/2018-10/B/18-CARINA ALEXANDRA BRÁS MARTIINS; 2422/VMC/2018-56/B/18-FÁTIMA MONTEIRO RODRIGUES; 2459/VMC/2018-28/B/2011-SIMBIOVERTENTE UNPESSOAL LDA; 2467/VMC/2018-131/B/18-MACHADO & ESTEVES, LDA.; 2468/VMC/2018-132/B/18-MACHADO & ESTEVES, LDA.; 2472/VMC/2018-78/B/2018-JOAQUIM DE AMORIM LOPES; 2476/VMC/2018-179/B/16-ANTÓNIO JOSÉ LOPES DOMINGOS; 2477/VMC/2018-180/B/16-LUÍS FILIPE LOPES DOMINGOS; 2517/VMC/2018-12/B/17-NARRATIVAS DE SONHO, LDA.; 2520/VMC/2018-44/B/16-BRUNO MIGUEL TEIXEIRA MACHADO; 2521/VMC/2018-298/B/2017-MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2397/VMC/2018-194/B/17-PAULO NORTON RIBEIRO RODRIGUES; 2400/VMC/2018-60/B/18-EDUARDO GONÇALVES HORTA; 2406/VMC/2018-389/B/78-ALCANCEGRAU - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 2411/VMC/2018-393/B/70-ANA CRISTINA GONZALEZ PERDIGÃO; 2414/VMC/2018-741/B/93-VALDEMAR BARROS TSCHOEPE; 2438/VMC/2018-42/B/18-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 2439/VMC/2018-92/B/18-AGUIAR & RAMOS, CONSTRUÇÕES, LDA.; 2440/VMC/2018-525/B/1984-ANTONIO CARLOS PINTO GONÇALVES; 2461/VMC/2018-156B86-AUTO BELCHIOR, LDA.; 2470/VMC/2018-295/B/17-BAIRROS & ROMÃO LDA.; 2473/VMC/2018-64/B/18-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA LDA; 2511/VMC/2018-290/B/17-ANDRÉ PEDRO; 2512/VMC/2018-61/B/04-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES & FILHOS, LDA; 2524/VMC/2018-



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
C

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

208/B/2017-MANUEL FRANCISCO FARIA MENDES).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2444/VMC/2018-60-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RUA BENTO MOURA PORTUGAL, 8 E 10 AMORA; 2445/VMC/2018-54-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RUA 1º DE MAIO, 72 - AMORA; 2446/VMC/2018-91-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RUA BENTO RODRIGUES, 1-3º FTE QUINTA COURELA PAIO PIRES; 2447/VMC/2018-64-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA AV. RESISTENTES ANTIFASCISTAS, 62 AMORA; 2448/VMC/2018-62-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RUA DO MINHO, 25 TARDOZ, FREGUESIA AMORA; 2449/VMC/2018-6-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA AV. RESISTENTES ANTIFASCISTAS, 60 AMORA).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2418/VMC/2018-10/T/2018-TEL CABO - TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE, SA; 2419/VMC/2018-8/T/2018-NOS COMUNICAÇÕES SA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2515/VMC/2018-339/R/09-CESAR MIGUEL NEIVA DA SILVA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2394/VMC/2018-180/B/18-ZAMÁMORES - SOCIEDADE DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA; 2409/VMC/2018-84/B/18-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; 2413/VMC/2018-96/B/17-ANDRÉ CALLEYA REBELO CARDOSO; 2415/VMC/2018-46/B/11-NUNO RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES; 2523/VMC/2018-23/B/18-PAULO JORGE MESTRE GOMES).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2424/VMC/2018-135/R/2006-JOAQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO; 2432/VMC/2018-78/B/2017-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 2435/VMC/2018-77/B/2017-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA; 2436/VMC/2018-107/B/2016-PAULA ALEXANDRA GASPAR JUSTO; 2452/VMC/2018-173/B/16-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2462/VMC/2018-120/B/17-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 2464/VMC/2018-242/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 2465/VMC/2018-309/B/17-CONSTRUÇÕES GRAZINA & CABACÁ, LDA.; 2507/VMC/2018-161/R/97-EMANUEL SANTOS ROCHA; 2510/VMC/2018-46/B/17-NUNO MIGUEL RODRIGUES DE SALES).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2522/VMC/2018-105/B/15-SIUNA).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2401/VMC/2018-196/B/17-PEDRO JOÃO SANCHES



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

VENTURA DIAS; 2423/VMC/2018-68/B/2018-
PARALELOS & ELIPSES LDA;
2425/VMC/2018-28/B/2018-CONSTRUTORA
RODRIGUES & MONTEIRO; 2426/VMC/2018-
67/B/2018-PARALELOS & ELIPSES LDA;
2427/VMC/2018-587/B/1980-JOAQUIM
HENRIQUES NOVO; 2428/VMC/2018-
325/B/2017-VENCESLAU & DUARTE -
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.;
2429/VMC/2018-78/B/2016-MANUEL
MARQUES PAIXÃO; 2430/VMC/2018-
215/B/2017-ANA MARGARIDA ALVES
MARTINS; 2431/VMC/2018-248/B/2016-
CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÃO, LDA;
2433/VMC/2018-27/B/2016-ANA PATRICIA
ALMEIDA SAMPAIO GONÇALVES;
2434/VMC/2018-118/B/2017-PAULO PONTE
CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS
UNIPESSOAL LDA; 2442/VMC/2018-
173/B/16-TRINDADE FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO;
2454/VMC/2018-32/B/17-MARIA ANGELINA
MIRANDA BATISTA RODRIGUES;
2458/VMC/2018-72/B/18-MEDIDAS &
PERCENTAGENS, LDA.; 2463/VMC/2018-
42/R/11-B.J.COSTA, CONSTRUÇÕES, LDA.;
2469/VMC/2018-180/B/18-ZAMÁMORES -
SOCIEDADE DE MÁRMORES E GRANITOS,
LDA.; 2509/VMC/2018-312/B/17-GORTECA).
- FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO
EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MANUELA CALADO, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2460/VMC/2018-ARU-SX-32-2018-
HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE
CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO BECO
DOS CALAFATES, 11, SEIXAL).
- LEGALIZAÇÃO - PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2391/VMC/2018-25/C/1989-JOEL ROSA,
LDA).

741 + 0

- LICENCIAMENTO DE OBRAS -
PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2412/VMC/2018-
537/B/1987-DELFINA MENDES ACACIO).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2402/VMC/2018-569/B/60-MORENO &
FRANCISCO, LDA.).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2487/VMC/2018-112-B-2017-JOSE MANUEL
LOPES BARROSO; 2488/VMC/2018-202-B-
2018-VERTICALSÓLIDO LDA;
2489/VMC/2018-260-B-1976-GRACIETE
SOUSA SILVA LEITO; 2490/VMC/2018-360-
B-1972-CONDOMINIO PREDIO RUA
CIPRIANO DOURADO Nº9A;
2491/VMC/2018-222-B-2001-CONDOMINIO
DO PREDIO SITO NA RUA DIOGO DE
MACEDO N 4 E N 4-A; 2492/VMC/2018-311-
B-1981-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA
RUA ADELINO SANTOS PEREIRA N 3;
2493/VMC/2018-522-B-1988-CONDOMÍNIO
DO PRÉDIO SITO NA RUA FOROS DE
AMORA Nº 131; 2494/VMC/2018-1050-B-
1987-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA
RUA FOROS DE AMORA Nº 177;
2495/VMC/2018-1-B-1960-CONDOMINIO DO
PRÉDIO AV DR ARLINDO VICENTE Nº92
TORRE DA MARINHA; 2496/VMC/2018-622-
B-1994-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA
RUA DISTRITO DE LOBATO N ° 3;
2497/VMC/2018-220-B-2001-CONDOMINIO
DO PREDIO SITO NA AVENIDA
MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, Nº
32; 2498/VMC/2018-120-B-1979-
CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA
PROFESSOR DR BENTO DE JESUS



71 + 1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

CARAÇA, Nº 11; 2499/VMC/2018-241-R-2007-EUROVARANDAS CONSTRUÇÕES LDA; 2503/VMC/2018-151-B-1979-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA AFONSO DOMINGUES NR 13; 2504/VMC/2018-441-B-1995-CONDOMINIO RUA LUIS CAMÕES Nº90; 2505/VMC/2018-602-B-1981-MARTA ALEXANDRA MARTINHO JORGE).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (2392/VMC/2018-609/B/81-PETROASSIST - ENGENHARIA E SERVIÇO, S.A.).

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2398/VMC/2018-858/B/1977-MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA; 2453/VMC/2018-32/B/08-SILCOGE, SA; 2455/VMC/2018-445/B/1971-CARLOS ALBERTO DE SOUSA VELOSA; 2456/VMC/2018-175/B/17-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES; 2485/VMC/2018-740/B/80-VICTOR MERIACRE; 2513/VMC/2018-35/B/2017-JOSÉ MARIA FERREIRA ROMÃO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2437/VMC/2018-141/B/17-JOÃO CRUS PRELHAZ ROMEIRO).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2403/VMC/2018-286/B/18-AMÂNCIO DE SOUSA PONTES DOMINGOS; 2416/VMC/2018-1068/B/1989-ADELINA ALMEIDA RALO VALENTE; 2441/VMC/2018-261/B/18-SOFIA ESTEVES ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO, LDA.; 2457/VMC/2018-105/B/18-LUIS RIBEIRO FERRAZ; 2466/VMC/2018-213/B/18-VEACESLAV CAROI; 2475/VMC/2018-89/B/18-URBETÃO,

LDA.; 2502/VMC/2018-414/R/99-BARBARA FILOMENA DA SILVA MENDONÇA PIRES; 2514/VMC/2018-867/B/1990-HELDER FERNANDO MOURA RODRIGUES; 2516/VMC/2018-778/B/1986-DOMINGOS SOARES HENRIQUES; 2519/VMC/2018-189/B/18-FILIPE GOMES MARQUES).

- PROJECTO DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2393/VMC/2018-728/B/1995-JOSÉ DA ASSUNÇÃO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2443/VMC/2018-1720/DAG/2018-ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA RECEÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA, À EMPRESA RISCAS PERMANENTES - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2471/VMC/2018-185/B/15-SANDRA CATARINA DOS SANTOS MORGADINHO NUNES; 2483/VMC/2018-162/B/6-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA, LDA.; 2500/VMC/2018-222/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2399/VMC/2018-165/B/15-RENATA RODRIGUES SIMOES; 2506/VMC/2018-23/B/17-BRUNO ALEXANDRE PINTO FERNANDES).

- REVISÃO DE PREÇOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2508/VMC/2018-75/B/51-MARIA DO ROSÁRIO CHAGAS RASTEIRO PEREIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2482/VMC/2018-90/B/16-PEDRO RÚBEN CORCEIRO MEIRELES NICOLAU).

➤ **Informação nº 270/2018** – Informação à Assembleia Municipal das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área do Planeamento Social; Área de Habitação; Área de Intervenção Social e Cidadania, referente ao 2º trimestre.

➤ **Informação nº 271/2018** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de outubro.

➤ **Informação nº 272/2018** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de

competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 09 a 30 de outubro.

➤ **Informação nº 273/2018** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 12 a 22 de outubro.

➤ **Informação nº 274/2018** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 18 a 30 de outubro.

➤ **Informação nº 375/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de julho.

➤ **Informação nº 376/2018** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de agosto.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que as suas questões estão relacionadas com a contratação pública e os ajustes directos. Foi adjudicada a uma empresa externa o estudo da estrutura organizacional dos serviços, aquando da restruturação dos serviços. Perguntou se já foram feitos os trabalhos e se já foram ou não entregues os resultados desse trabalho. A outra questão tem a ver a empresa "Sonhos Garridos", perguntando quais os serviços que estão agregados ao contrato.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que em relação à empresa "Sonhos Garridos", terá que se inteirar da situação. Relativamente à primeira questão, efectivamente foi contratada a referida empresa para executar um estudo para a estrutura organizacional dos serviços, mas que ainda não foi concluída, disponibilizou-se para que assim que estiver concluída irá partilhá-la com todos os vereadores.

2.Deliberação nº 336/2018 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018. (ATA Nº 23/2018). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 07 de novembro de 2018, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, por força do disposto no n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

ant ?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

3.Deliberação nº 363/2018 – CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens do concelho do Seixal, dotando-se de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicando as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

Mas há muito que os problemas de financiamento subsistem. O modelo conceptual e jurídico do Sistema de Proteção Civil encontra-se em vigor há mais de 10 anos, sem ter sido objeto de qualquer avaliação intermédia. É fundamental que o sistema de proteção civil, sua estrutura e agentes, esteja dotado de meios e recursos, técnicos, financeiros e humanos suficientes para as missões que desempenham e, neste âmbito, o financiamento é imprescindível.

Numa altura em que se debate a descentralização de competências para as autarquias, incluindo em matéria de proteção civil, circunscreveu-se a discussão às competências de aprovação dos planos de emergência e à criação de um centro de coordenação operacional municipal. Por discutir e responder ficou a questão do financiamento.

Por um lado, e face ao conjunto de responsabilidades que têm vindo a ser acometidas aos Municípios em matéria de Proteção Civil sem os correspondentes meios financeiros, comprometendo seriamente o funcionamento daqueles serviços, é urgente que o Governo preveja o normativo adequado à recuperação pelos Municípios de receitas provenientes, por exemplo, dos prémios de seguros contra fogo e de transporte de mercadorias perigosas, dos prémios de seguros agrícolas e pecuários e dos prémios de seguros de imóveis, tal como constava da Lei das Finanças Locais de 1979.

Por outro, e no âmbito concreto dos apoios às Associações de Bombeiros, o Estado criou mecanismos de apoio, através da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, que define o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros. Os apoios consignados nesta lei, da responsabilidade financeira da Autoridade Nacional de Proteção Civil, revestem-se de três formas distintas, e são firmados através do Programa Permanente de Cooperação (PPC), do Programa de Apoio Infra-Estrutural (PAI) e do Programa de Apoio aos Equipamentos (PAE). Contudo, é hoje consensual que o modelo de apoio financeiro e logístico é manifestamente insuficiente para cumprir os propósitos a que se destina. É lamentável constatar que, não fora o apoio dos Municípios às Associações de Bombeiros, que, segundo dados recentes de um estudo promovido pela ANMP, rondam os 35 milhões de euros anuais, muitas ver-se-iam forçadas a encerrar portas. No caso da Câmara Municipal do Seixal, o apoio financeiro que presta ascende a perto de 1 milhão de euros, numa participação mensal que faz face a, aproximadamente, 35% das despesas, enquanto o Programa Permanente de Cooperação (PPC), da responsabilidade do Governo, responde a apenas 10%.

É assim urgente avançar com o novo regime de financiamento das AHB, iniciado em 2008, numa perspetiva de coresponsabilização entre a administração central, administração local e a Liga dos Bombeiros Portugueses. A par da melhoria das condições socio-profissionais.

Lembrar também que a Associação foi confrontada com um processo judicial e arresto das contas bancárias no âmbito do processo de despedimento de um trabalhador, sequente impugnação e posterior condenação ao pagamento de indemnização, à qual foi resposta a elaboração de um plano de recuperação (Processo Especial de Revitalização – PER), entretanto homologado após luta intensa pelo mérito da proposta, mas que acarreta um montante de despesas extraordinárias que ascende a 30.000 €/ano

Com base neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere, tendo presente o disposto na alínea p) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

7.0

agosto, a aprovação do reforço da comparticipação relativa ao ano de 2018, no valor de 30.000 € (trinta mil euros), reforço este realizado nos termos da Cláusula Terceira, n.º 5, conjugado com a Cláusula 2.ª, n.º 3 do Protocolo de Colaboração entre o Município do Seixal – Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, celebrado a 26 de janeiro de 2018, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2018 (12 001 2018/5133).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PRP: PROT/ADITA18/2018 – 2018.11.21 – anexo nº 1113/2018.

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4.Deliberação nº 364/2018 – CMS - REEMBOLSO AOS TÉCNICOS SUPERIORES ADVOGADOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL DOS ENCARGOS COM QUOTIZAÇÕES PARA A ORDEM DOS ADVOGADOS E CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

“Considerando que:

- A) No âmbito da aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foram integrados no mapa de pessoal da Câmara Municipal do Seixal os oito advogados que se encontravam com vínculo inadequado e que irão exercer funções integrados na carreira de Técnico Superior – advogado;
- B) Ainda que a prática de alguns atos pudesse ser desempenhada por juristas do Mapa de Pessoal do Município, sempre foi opção o desempenho das mesmas por estes advogados, a par de todas as outras funções que só por eles podem ser desempenhadas;
- C) Tal opção, que sempre foi considerada a que melhor satisfaz o interesse do Município, conduziu a que também a integração destes trabalhadores fosse feita na qualidade de advogados e não na de juristas que pudessem livremente optar pela manutenção da qualidade de advogados;
- D) Nos termos do disposto no artigo 66º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, só os advogados com inscrição em vigor na Ordem dos Advogados podem, em todo o território nacional, praticar atos próprios da advocacia;
- E) Para praticarem todos os atos próprios da advocacia, incluindo todas as certificações (com registo obrigatório no portal da Ordem dos Advogados) e o exercício do mandato forense em representação do Município em qualquer instância judicial, os técnicos superiores advogados do Município terão de estar inscritos na Ordem dos Advogados e de proceder ao pagamento das quotizações obrigatórias, conforme disposto no artigo 180º do mencionado Estatuto;
- F) O valor da quota mensal devida encontra-se estabelecido na Tabela de Emolumentos e Preços (Deliberação n.º 2089/2011 de 2 de Novembro, alterada pela Deliberação n.º 992/2012 de 16 de Julho, pela Deliberação n.º 1400/2012 de 10 de Outubro e pela Deliberação n.º 1074/2014 de 13 de Maio, todas do Conselho Geral da Ordem dos Advogados), estando estabelecido para os advogados com mais de 4 anos de inscrição na Ordem dos Advogados uma quota mensal no valor de € 37,50, para o ano de 2018;
- G) O n.º 1 do artigo 29º do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/2015 de 29 de junho, determina que todos os advogados e



Município do Seixal Câmara Municipal

74 +
Q

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

advogados estagiários inscritos na Ordem dos Advogados são inscritos obrigatoriamente como beneficiários ordinários, a que acresce que se mantém obrigatória a inscrição na Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores nos casos de vinculação simultânea a outro regime de inscrição obrigatória ou facultativa, subsistindo as respetivas situações autonomizadas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 31º do citado regulamento;

H) Nos termos do n.º 1 do artigo 79º do supra citado Regulamento, os beneficiários pagam até ao último dia de cada mês contribuições calculadas pela aplicação de uma taxa a uma remuneração convencional, de entre escalões indexados à retribuição mínima mensal garantida estabelecida por lei, produzindo a fixação do escalão efeitos a 1 de janeiro de cada ano;

I) Verifica-se que todos os Advogados com mais de 4 anos de inscrição na Ordem dos Advogados estão obrigados ao pagamento de uma contribuição correspondente, no mínimo, ao 5º escalão contributivo (cfr. artigo 80º do mencionado Regulamento), cujo valor para o ano de 2018 é € 243,60.

J) Este valor será sujeito a atualização de acordo com o montante da Retribuição Mínima Mensal Garantida aprovada para cada ano e, ainda, com o aumento da taxa determinada no n.º 2 do artigo 79º do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, até ao ano de 2020;

K) Os técnicos superiores advogados do Município, para além das obrigações tributárias e contributivas gerais, estão assim obrigados à inscrição na Ordem dos Advogados, ao pagamento obrigatório das respetivas quotas e ao pagamento das contribuições para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores;

L) Por seu turno, nos termos do n.º 3 do artigo 82º do Estatuto da Ordem dos Advogados, o vínculo laboral dos técnicos superiores advogados do Município impõe o exercício da advocacia em regime de exclusividade para o Município, sendo-lhes legalmente vetadas *ab initio* as garantias previstas no artigo 22º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Acumulação com funções ou atividades privadas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto), ao contrário de todos os demais trabalhadores;

M) Tal significa que, por imposição legal e independentemente da vontade das partes, os trabalhadores integrados em 28/09/2018 não poderão praticar quaisquer atos próprios da advocacia para nenhuma outra entidade que não este Município;

N) Todos os constrangimentos acima indicados determinam ser da mais elementar justiça que se proceda ao reembolso dos valores pagos por estes trabalhadores à Ordem dos Advogados e à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, para exercício das funções de advogado em exclusivo benefício do Município do Seixal, sob pena de violação do princípio da igualdade relativamente aos restantes técnicos superiores;

Proponho que:

1. Os técnicos superiores advogados do Município do Seixal sejam resarcidos das despesas com as quotizações para a Ordem dos Advogados e contribuições para a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, indispensáveis ao exercício da advocacia e, consequentemente, inerentes ao exercício das suas funções em regime de exclusividade, enquanto tal exercício se mantiver;

2. O ressarcimento das despesas acima referidas seja realizado sob forma de reembolso, mediante apresentação do respetivo comprovativo de pagamento e de acordo com o disposto nos números seguintes.

3. O reembolso do pagamento da contribuição devida à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores não ultrapassará o escalão mínimo obrigatório vigente, que, no ano de 2018, corresponde ao 5º escalão.

4. O reembolso do pagamento das quotas devidas à Ordem dos Advogados seja realizado até ao montante máximo estabelecido para o pagamento anual.

5. No ano de 2018, o reembolso do pagamento das quotas devidas à Ordem dos Advogados será realizado da seguinte forma:

i) se o pagamento for realizado mensalmente, o Município reembolsa o valor correspondente à quota mensal vigente – € 37,50;



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

- ii) se o valor das quotas correspondentes ao ano de 2018 já se encontrar integralmente pago (€ 370,00), o Município reembolsará, de uma só vez, o valor que, proporcionalmente, seja devido desde a data da integração dos trabalhadores, referida no Considerando M), até ao final do ano em curso;
6. No ano de 2018, o reembolso do pagamento da contribuição devida à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores será realizado pelo valor correspondente ao 5º escalão – € 243,60, desde a data da integração destes trabalhadores, referida no Considerando M), até ao final do ano em curso.
7. Para reembolso das despesas com o exercício da advocacia, os trabalhadores entregarão, até ao dia 8 de cada mês (referente ao mês anterior), os comprovativos de pagamento da contribuição devida à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores e das quotas devidas à Ordem dos Advogados, sendo reembolsados do respetivo valor com o pagamento da remuneração do mês da apresentação dos documentos.
8. A cabimentação das despesas previstas na presente deliberação na rubrica 02/06020305-Outras despesas correntes, conforme procedimento validado pelo ROC.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso: PRP: SGD/27802/2018 – 2018.11.16 – anexo nº 1114/2018.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira e com um voto contra do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, em relação ao ponto 4, saudar a entrada destes trabalhadores e da importância dos mesmos nesta autarquia. Disse que tiveram uma entrada livre, por opção própria inserido num acordo colectivo de trabalho, com deveres e regras e por isso manifestou alguma incompreensão com a proposta. Uma vez que existem alguns profissionais, técnicos superiores que também pagam as suas quotas para as respectivas ordens para poderem exercer as suas funções.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse concordar com a proposta e subscreve na íntegra pois entende que seria injusto que atento às normas e regras da ordem dos advogados, de exclusividade da prática forense e quando existe subordinação jurídica como é o caso.

Senhor Vereador Francisco Moraes, esclareceu que do seu ponto de vista é revelador a distinção entre trabalhadores, facto que não se quer. Existem outros técnicos, que não advogados, classe à parte, que também pagam quotas, e sugeriu que fosse feito uma listagem para aferir quantos são e tomar medidas em conformidade. Deu nota que esta matéria poderia não ter vindo à câmara para deliberar, como tal julga que há um interesse claro em ligar todos os vereadores a esta matéria.

5.Deliberação nº 365/2018 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL, INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOVO PROGRAMA DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS. PROCESSO N.º DEGEP.17.EP.2017. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2682-PCM/2018 DE 7 DE NOVEMBRO.

Proposta:
Presidência.



24/10

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

“No âmbito da empreitada de Prolongamento do passeio ribeirinho do Seixal, infraestruturas e qualificação do espaço público”, propõe-se:

A ratificação do Despacho nº 2682-PCM/2018, nos termos do nº 3, do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que determina a prorrogação do prazo de trinta e um dias seguidos; bem como aprovação do novo programa de trabalhos e plano de pagamentos.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação n.º 366/2018 – CMS – ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que as Associações de Imigrantes do Município do Seixal, dinamiza o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas imigrantes, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Cultural Cubana de Portugal “Alô Cubano” – anexo n.º 1115/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade com S. Tomé (Poto Beto) – anexo n.º 1116/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a AAGA – Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa – anexo n.º 1117/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.11.08 – anexo n.º 1118/2018.
- Informação de compromisso PRP: 57068/SC/18471/2018 – 2018.11.15 – anexo n.º 1119/2018.
- Informação de compromisso PRP: 57068/SC/24783/2018 – 2018.11.15 – anexo n.º 1120/2018.
- Informação de compromisso PRP: 57068/SC/22265/2018 – 2018.11.15 – anexo n.º 1121/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

7.Deliberação n.º 367/2018 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residiam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269), das quais 9.704 tinham 75 e mais anos;
- Em 2017 23,30% encontram-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio mensal das pensões da Segurança Social no Seixal era, em 2017, € 462,03;
- Consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do Município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, isenções de taxas de Edificação e Urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais;
- A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal é uma IPSS com sede nas instalações municipais sitas na Rua Paiva Coelho, 47, Seixal, gerindo ainda o equipamento integrado para idosos da Quinta D. Maria, dando apoio diário a 340 utentes, distribuídos pelas respostas sociais centro de convívio, Serviço de apoio domiciliário, estrutura residencial para pessoas idosas e centro de dia, a que acrescem mais 33 crianças em creche;
- A pressão exercida diariamente sobre ambas as instalações e sobre os respetivos equipamentos, em especial de cozinha, bem como a necessidade de adequação constante às normas de higiene e segurança alimentar, faz com que seja imprescindível a realização de obras na sede e a aquisição e reparação de equipamentos, no valor total de € 80.257,19 + IVA = € 98.716,34.

Propõe-se, nos termos da alínea u) e v) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que vá à câmara para aprovação a atribuição de uma comparticipação financeira à AURPI do Seixal, no valor total de € 98.716,34 (noventa e oito mil e setecentos e dezasseis euros e trinta e quatro centimos), a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoiar a realização das obras na sede e para a aquisição e reparação de equipamentos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e idosos do Seixal – anexo n.º 1122/2018.
- Parecer da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.11.13 – anexo n.º 1123/2018.
- Informação de compromisso PRP: 56671/DDSC/18/2018 – 2018.11.21 – anexo n.º 1124/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



75 + ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

8.Deliberação n.º 368/2018 – CMS – DIA MUNICIPAL DO IDOSO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“De acordo com a alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, e considerando que:

A Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão;

A União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal sem fins lucrativos, dinamiza, em parceria com esta autarquia, o Dia Mundial do Idoso, que celebra e afirma os direitos das pessoas idosas.

Propõe-se, a aprovação da minuta de contrato programa e a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 2.000,00 (dois mil euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a União das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – anexo n.º 1125/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania -2018.08.08 – anexo n.º 1126/2018.
- Informação de compromisso PRP: SGD 57111/18/2018 – 2018.11.16 – anexo n.º 1127/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9.Deliberação n.º 369/2018 – CMS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PAIS E AMIGOS DE RETT. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de desenvolvimento social e cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal visa uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a Associação Nacional de Pais e Amigos de RETT dinamiza o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 68.000,00 (sessenta e oito mil euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Nacional de Pais e Amigos de RETT – anexo n.º 1128/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.11.06 – anexo n.º 1129/2018.



Município do Seixal Câmara Municipal

✓ + 0

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

- Informação de compromisso PRP: 54750/DDSC/18/2018 – 2018.11.21 – anexo n.º 1130/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10.Deliberação n.º 370/2018 – CMS – JUÍZES SOCIAIS. PROCEDIMENTO DE CANDIDATURAS PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA LISTAGEM DE JUÍZES SOCIAIS. ABERTURA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando, que os "Juízes Sociais" surgem tendo em conta o princípio de que a sociedade civil pode participar ativamente nas decisões do Tribunal de Família e Menores;

Que compete à Câmara Municipal do Município da sede de cada Tribunal, a organização das candidaturas a juízes sociais;

Que, desta forma, é da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal, informar o Ministério da Justiça e remeter para o Tribunal de Família e Menores do Seixal, a listagem dos juízes sociais, de acordo com o previsto no Dec.- Lei n.º 156/78, de 30 de junho;

Propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a abertura do processo de candidaturas a Juízes Sociais;
- Aprovar a constituição de um grupo de trabalho que integre um elemento da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, um do Gabinete da Presidência/Apoio aos Órgão Autárquicos/Apoio Jurídico e um da Divisão de Comunicação e Imagem, por forma a elaborar os fundamentos legais bem como organizar a publicitação de todo este processo;
- Aprovar a constituição do júri que irá analisar as candidaturas com base nos critérios aprovados: um elemento da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, um elemento dos assuntos jurídicos e um elemento da Divisão de Educação e Juventude;
- Determinar que a data limite para a apresentação em Sessão de Câmara da listagem dos candidatos a juízes sociais, e posteriormente envio à Assembleia Municipal para respetiva aprovação é 30 de janeiro de 2019, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 52396 de 23 outubro de 2018.

Os critérios propostos estão em conformidade com o Dec. – Lei n.º 156/78, de 30 de junho que consideram relevantes para o exercício desse cargo.

Consideram relevantes para o exercício desse cargo:

- Ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade;
- Saber ler e escrever português;
- Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- Residir no Concelho do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.10.23 – anexo n.º 1123/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



ma + ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

11.Deliberação n.º 371/2018 – CMS – CARTA EDUCATIVA DO SEIXAL (REVISÃO). CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO INTERNO E DE GRUPO DE TRABALHO ALARGADO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando que de acordo com o Dec. – Lei n.º 7/2003, de 15 janeiro, “A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessária satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município” e que a Carta Educativa do Seixal está em vigor desde a data da sua homologação, ocorrida a 20 dezembro 2006, foi atualizada em 2008 e desde então não sofreu alterações.

Proponho, para elaboração da Revisão da Carta Educativa do Seixal a constituição de um Grupo de Trabalho Interno e de um Grupo de Trabalho Alargado.

Grupo de Trabalho Interno:

Coordenação: Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Juventude – Ana Oliveira

Chefe da DEJ – Divisão de Educação e Juventude – José Plácido

Técnicas Superiores da DEJ Helena Teixeira e Gina Reis

Chefe da DPTM – Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade: Cláudia Pinto

Técnicas superiores da DPTM Ana Clara Mestre e Isabel Moreira (áreas de informação Geográfica)

Chefe da DOGE – Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas: Raúl de Lima

Técnico Superior da DOGE Pedro Araújo

Grupo de Trabalho Alargado

Representantes das seguintes entidades:

DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGEEC – Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho do Seixal

Diretores dos Agrupamentos de Escolas Não Agrupadas da Rede Pública do Concelho do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.10.29 – anexo n.º 1132/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 372/2018 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. MATERIAL ESCOLAR. ANO LETIVO 2018/2019. 2ª TRANCHE. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea hh), do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, a alínea c) do n.º 1 do art. 14º e o art. 17º do Dec. – Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. – Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar n.º



Município do Seixal Câmara Municipal

14+ ?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

595/2015 de 27 de agosto, o Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2018/2019, o Despacho n.º 5296/2017, de 16 junho e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 54407 de 05 de novembro de 2018.

Proponho, a atribuição dos auxílios económicos ao nível do subsídio material escolar no valor global de € 504,00 (quinhentos e quatro euros), de acordo com proposta anexo, da Divisão de Educação e Juventude, de forma a comparticipar as despesas com a aquisição de material escolar aos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar das Escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2018.11.05 – anexo 1133/2018.
- Informação de compromisso PRP:56138/DEJ/18/2018 – 2018.11.13 – anexo n.º 1134/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13.Deliberação n.º 373/2018 – CMS – CRIAR-T. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SEM FINS LUCRATIVOS. PROJETO LINHA 65. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a CRIAR-T – Associação de Solidariedade sem fins lucrativos, dinamiza o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de agosto, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de participação financeira no valor total de € 500 (quinhentos euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T Associação de Solidariedade – anexo n.º 1135/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.10.23 – anexo n.º 1136/2018.
- Informação PRP: 56149/6881/2018 – 2018.11.13 – anexo n.º 1137/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

14.Deliberação n.º 374/2018 – CMS – CRIAR-T. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SEM FINS LUCRATIVOS. PLANO DE TRANSPORTES. CENTRO COMUNITÁRIO DE VALE DE CHÍCHAROS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Propostas:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando a importância social de que se reveste a atividade desenvolvida pela CRIAR-T – Associação de Solidariedade, concretamente no apoio ao Centro Comunitário de Vale de Chícharos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a serem distribuídos de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o n.º 4838 de 30 de janeiro de 2018.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 1138/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.10.31 – anexo n.º 1139/2018.
- Informação de compromisso PRP:56168/6881/2018 – 2018.11.13 – anexo n.º 1140/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 375/2018 – CMS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA. PLANO DE TRANSPORTES. CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA MARTA DE CORROIOS E DA CUCENA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando a importância social de que se reveste a atividade desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia do Seixal, concretamente no apoio aos Centros Comunitários de Santa Marta de Corroios e da Cucena, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a serem distribuídos de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o n.º 4837 de 30 de janeiro de 2018.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – Intervenção Comunitária na Cucena – anexo n.º 1141/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – Intervenção Comunitária em Santa Marta de Corroios – anexo n.º 1142/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.10.31 – anexo n.º 1143/2018.
- Informação de compromisso PRP: SGD-56162/18/2018 – 2018.11.13 – anexo n.º 1144/2018.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

74 + 0

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação n.º 396/2018 – CMS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA. PLANO DE TRANSPORTES. CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA MARTA DE CORROIOS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando a importância social de que se reveste a atividade desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia do Seixal, concretamente no apoio ao Centro Comunitário de Santa Marta de Corroios, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros), a serem distribuídos de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o n.º 52703 de 24 de outubro de 2018.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – Intervenção Comunitária em Santa Marta de Corroios – anexo n.º 1145/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.10.24 – anexo n.º 1146/2018.
- Informação de compromisso PRP: SGD-56156/18/2018 – 2018.11.13 – anexo n.º 1147/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 377/2018 – CMS – UNIÃO DE CEGOS E AMBLIOPES DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a União de Cegos e Amblíopes do Seixal sem fins lucrativos, dinamiza o plano anual de transportes, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de agosto, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

741 + 1

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

comparticipação financeira no valor total de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a União de Cegos e Amblióopes do Seixal – anexo n.º 1148/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.11.03 – anexo n.º 1149/2018.
- Informação PRP: 56175/18/2018 – 2018.11.14 – anexo n.º 1150/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação n.º 378/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO CENTRO DE SAÚDE DE CORROIOS. ESPAÇOS EXTERIORES. PROCESSO N.º 05/2017-EMP. HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:

Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público

“Considerando que foi aprovada por deliberação n.º 273/2018 – CMS, de 5 de abril, a adjudicação à empresa “Decoverdi – Plantas e Jardins, SA”, NIPC 502 438 878 pelo valor de € 256.321,47 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos), ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias.

A empresa entregou dentro do prazo estipulado para o efeito, através da plataforma SaphetyGov, todos os documentos de habilitação exigidos no artigo n.º 8 do programa de concurso.

Após análise de todos os documentos, constata-se que estes reúnem os requisitos legais para o efeito, propondo-se, assim, a habilitação do adjudicatário acima referido, e ainda ao abrigo do art. 98º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da minuta de contrato.

CONTRATO DE EMPREITADA DO CENTRO DE SAÚDE DE CORROIOS – ESPAÇOS EXTERIORES

Entre

O Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

DECOVERDI – PLANTAS E JARDINS S.A., com sede na Rua Manuel Tiago, n.º 107, 1º, 2870-353 Montijo, com o NIPC 502 438 878, aqui representada por , portador do Cartão de Cidadão n.º , válido até , que outorga na qualidade de da empresa, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º subscrita em e válida até e da adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação por deliberação de Câmara nº 273/2018, de 5 de setembro e aprovação da minuta do contrato realizado, por deliberação de Câmara nº/2018 de ... de , acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

74+

?

Cláusula primeira (Objeto)

O presente contrato tem por objetivo principal a empreitada de Centro de Saúde de Corroios – Espaços Exteriores.

Cláusula segunda (Preço contratual)

O preço contratual total é de € 256.321,47 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula terceira (Prazo de execução)

- 1- O prazo de execução empreitada objeto do presente contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias.
- 2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

1- Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.

2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução no valor de € (euros), mediante guia de depósito bancário, emitida pelo Banco Agência de em ... de de 2018.

Cláusula sexta (Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

Cláusula sétima (Fiscalização Prévia)

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro, conjugada com a disposição do artigo 164º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro

Cláusula oitava (Informação de Compromisso/ Repartição de Encargos)

1- O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2018 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 07 001 2018/80 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02, classificação económica: 07010413, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2018 com o número sequencial 41962/2018 prestado em 14 de Agosto 2018, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

2- O encargo resultante do presente contrato tem a seguinte repartição:

Ano 2018 – 9.434,00 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro euros) + IVA;

Ano 2019 – 246.887,47 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) + IVA.



7/11 + ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

Cláusula nona (Gestor do Contrato)

Por deliberação de Câmara n.º 078/2018, de 05 de Abril, foi nomeado como gestor do contrato o Eng.º João Santos.

Cláusula décima (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira (Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em ... de de 2018, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de , comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de ... de de 2018.
- c) Certificado do registo criminal do gerente da empresa datado de de de 2018.
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Alvará emitido pelo IMPIC, n.º – PUB, de;
- f) Certidão permanente com código de acesso número subscrita em e válida até-.....-

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal, de de 2018

Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela segunda outorgante

Representante legal

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – 2018.10.03 – anexo n.º 1151/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

21⁺ ?

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

19.Deliberação n.º 379/2018 CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 7.995,85, (sete mil, novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho para garantir o apoio necessário à obtenção e instalação de um praticável para o desenvolvimento da modalidade de ginástica acrobática, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 24004 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5304 das Grandes Opções do Plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 1152/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.05.14 – anexo n.º 1153/2018.
- Informação de compromisso PRP: 24004/DD/18/2018 – 2018.11.21 – anexo n.º 1154/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20.Deliberação n.º 380/2018 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE PINHAL DE FRADES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 107.059,92 (cento e sete mil e cinquenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) ao Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades para garantir o apoio necessário para as obras



Município do Seixal Câmara Municipal

74 + 0

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

de construção do pavilhão desportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 53389 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5312 das Grandes Opções do Plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo n.º 1155/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.10.29 – anexo n.º 1156/2018.
- Informação de compromisso PRP: 57263/62/18/2018 – 2018.11.19 – anexo n.º 1157/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

21. Deliberação nº 221/2018 – CMS – IV CONGRESSO DO BOMBO. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do na 1 do art. 33º do anexo à Lei na 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 57224 de 15/11/2018, e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho a aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 30.051,10 € (trinta mil e cinquenta e um euros e dez cêntimos) à Associação dos Amigos do Tocá Rufar - Projetos e Programas Pontuais 2018 -IV Congresso do Bombo, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta

- Contrato-programa – anexo nº 1158/2018
- Proposta da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 1159/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 1160/2018

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Moraes, e quatro abstenções, dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



74 + P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

O Senhor Vereador Marco Fernandes, relativamente ao ponto 21 disse se está a aprovar uma participação para o IV congresso do Bombo, já está um outdoor há cerca de duas semanas na rotunda.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que o representante veio agradecer a disponibilidade e receptividade deste município relativamente a este projeto.

22. Deliberação nº 222/2018 – CMS – PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ADMISSÃO DE UM TRABALHADOR NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CABOUQUEIRO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
2. No mapa de pessoal do Município estão previstos e não ocupados 4 postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional (cabouqueiro);
3. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nesta área de atividade, e conforme resulta da solicitação da Divisão de Água e Saneamento, que se anexa à presente proposta e que se dá aqui por integralmente reproduzida, verifica-se haver necessidade de um trabalhador que reforce a equipa da rede de abastecimento da água em baixa;
4. A diminuição global dos recursos humanos verificada no Município, em cumprimento das determinações legais, e a insuficiência das solicitações de mobilidades de trabalhadores oriundos de outras entidades empregadoras públicas têm impossibilitado que a carência de recursos humanos naquele setor de atividade possa ser colmatado através de instrumentos de mobilidade interna;
5. Para assegurar o cumprimento da prestação de serviço público neste domínio é, assim, imprescindível o recrutamento de 1 trabalhador da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, para exercício de funções de cabouqueiro;
6. Em resultado do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 1974/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 37, de 21 de fevereiro de 2017, para ocupação de 12 postos de trabalho da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional (cabouqueiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi constituída reserva de recrutamento interna, por força do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, utilizável sempre que no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, o que se verifica;
7. A lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal foi homologada por despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, de 25 de maio de 2018;
8. No processo de recrutamento realizado no procedimento concursal supra referido, verificou-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRa), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro;
9. O posto de trabalho em causa corresponde a uma necessidade permanente;



Município do Seixal Câmara Municipal

74
P

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

10. Pela deliberação n.º 450/2017, de 7 de dezembro, o órgão executivo aprovou, nos termos previstos no artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, o montante dos encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2018, aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 27/XII/2017, de 18 de dezembro, tendo, este último, sido alterado pelas deliberações n.º 2/XII/2018, de 30 de janeiro e n.º 31/XII/2018, de 29 de agosto;

11. O montante máximo com encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados não se encontra esgotado e permite o presente recrutamento;

12. Se verifica o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental previstas no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

13. Se verifica o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

14. A Câmara Municipal do Seixal não se encontra em situação de saneamento financeiro, conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

15. A despesa inerente ao contrato que vier a ser celebrado e decorrente do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2018, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma;

Classificação Orgânica		02
Classificação económica	01010404	38,67 €
	010113	9,54 €
	010211	9,67 €
	0103050202	11,48 €

16. Encontram-se reunidos os pressupostos legais que permitem o recurso àquela reserva de recrutamento;

17. O supra referido Decreto-Lei n.º 209/2009 determina, nos seus artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo, que fixará, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar;

Proponho:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, delibere a admissão de 1 trabalhador para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2017, através do Aviso n.º 1974/2017, para ocupação de postos de trabalho da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, para exercício de funções de cabouqueiro, respeitando-se a ordem constante da lista unitária de ordenação final homologada em 25 de maio de 2018, assim como o recurso à reserva de recrutamento se, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – anexo nº 1161/2018



Município do Seixal Câmara Municipal

74+ P

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

- Informação de cabimento – anexo nº 1162/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 1163/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 1164/2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23. Deliberação nº 223/2018 – CMS - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EXCECIONAL PARA OCUPAÇÃO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE DESPORTO – NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Proposta
Divisão de Recursos Humanos

Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal);
2. Pela deliberação n.º 450/2017, de 7 de dezembro, o órgão executivo aprovou, nos termos previstos no artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, o montante dos encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2018, aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 27/XII/2017, de 18 de dezembro, tendo, este último, sido alterado pelas deliberações n.º 2/XII/2018, de 30 de janeiro, e n.º 31/XII/2018, de 29 de agosto;
3. O disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, determina que, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre trabalhadores providos por tempo indeterminado, em situações devidamente fundamentadas, possa ser autorizado o recrutamento excepcional de pessoal sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;
4. Verificados que estão os requisitos cumulativos estabelecidos no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, a saber:

- Existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência de recursos humanos nos setores de atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município;
- Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade.

E, ainda, que:

- Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
- Encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças municipais;
- Encontram-se cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Considerando, ainda, que:



74 + ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

- a) O Município não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme o previsto no artigo 53.º, n.º 1, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- b) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, resulta das informações dos respetivos serviços, que se anexam à presente proposta e que se dão aqui por reproduzidas;
- c) A despesa relativa a 2018, inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

Classificação económica	Classificação Orgânica	
	02	
	01010404	1.353,33 €
	010113	238,50 €
	0103050202	401,77 €
	010211	338,33 €

d) O recurso a recrutamento externo se justifica pelo facto de se ter constado que, em regra, não tem sido possível a ocupação da totalidade dos postos de trabalho colocados a concurso restrito aos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou através de mobilidade interna.

Mais se acrescenta que, no que respeita à verificação da impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade não é

possível a consulta à Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), uma vez que ainda não se encontra constituída nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. Neste sentido se pronunciou a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), por solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública, e onde se lê que: "As Autarquias Locais não têm que consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação";

e) O recrutamento proposto não põe em causa o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças municipais;

f) A demonstração do cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, comprova-se pelos mapas em anexo.

Proponho:

Que, no âmbito do orçamento e mapa de pessoal aprovados para o ano de 2018 e ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 32.º, n.º 1, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, 30.º, n.º 1 e 4.º da LTFP, com a redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, artigos 4.º, n.º 1, e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do regime constante da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de um procedimento concursal comum para ocupação de dez postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar de desporto), na modalidade de contrato de



nut?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e cuja caracterização dos postos de trabalho é a que se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para 2018, e a que poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como o recurso à reserva de recrutamento se, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, até que se esgote a reserva constituída.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

24. Deliberação nº 224/2018 – CMS – PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL DA DELIMITAÇÃO DA CARTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. MOINHO DE MARÉ. PROCESSO N° 9/M/2018. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

Considerando que:

1. No âmbito da análise da Ficha de Investimento - "Moinho de Maré Novo dos Paulistas" foi detetado um lapso patente e manifesto na representação cartográfica, designadamente, ao nível dos Moinhos de Maré Novo dos Paulistas, Velho dos Paulistas, do Zeimoto, do Gaivão e da Torre, encontrando-se os mesmos sobrepostos às tipologias de Estuário e Zona húmida adjacente (EZHAj) e Sapal na Carta da REN do município do Seixal;
2. Ao nível do critério de delimitação das referidas tipologias o erro de delimitação verificou-se, para além de estar-se perante áreas edificadas, que as mesmas encontram-se a cotas superiores à curva de nível dos 2 m ao nível médio do mar (+4m ao Zero Hidrográfico), cota correspondente à linha de máxima preia-mar de águas vivas equinociais, consequentemente, superiores ao critério adotado para a delimitação de EZHAj, bem como superiores ao critério de delimitação da tipologia de Sapal, para a qual foi adotado o limite inferior por cotas que variam entre os 0.70m e os 1.50m;
3. Existem no território municipal 10 moinhos de maré que foram classificados como Imóveis de Interesse Público através do Decreto-lei nº 29/84, de 25 de junho, constituindo servidões administrativas e restrições de utilidade pública, devidamente delimitadas na Planta de Condicionantes (PC) do Piano Diretor Municipal Seixal (PDMS) em vigor (revisão do PDMS aprovada e publicada no Aviso nº 2388/2015, de 4 de março), designadamente, como Património edificado - Imóvel de interesse público, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Regulamento do PDMS. Dos 10 moinhos classificados apenas 5 foram por, erros patentes e manifestos, integrados nas tipologias de EZHAj e Sapal.

Neste contexto e no seguimento do despacho superior procedeu-se a uma correção material da Carta da REN do município do Seixal no que diz respeito à tipologia de "Estuário e zona húmida adjacente" nas áreas acima descritas, bem como, à tipologia de "Sapal" com base nos critérios acima elencados e pela presença dos edificados existentes, enquadrada na alínea a) do número 1 do artigo 19º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional "Correções de erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica".

Pelo acima exposto propõe-se:

- a) Aprovação da proposta de correção material da delimitação da carta da REN do Município do Seixal – Moinhos de Maré Novo dos Paulistas, do Zeimoto, do Galvão e da Torre;
- b) Instrução da respetiva correção de delimitação da Carta REN do município do Seixal, junto da CCDRLVT.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de novembro de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta de correção material da carta da reserva ecológica nacional (REN) do município do Seixal – Moinhos de Maré – anexo nº 1169/2018
- Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade – anexo nº 1170/2018

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que relativamente ao ponto 24, e face ao lapso cartográfico, perguntou se terá relacionado com um possível investimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que houve a necessidade em rectificar a situação, pois do ponto de vista turístico há efectivamente essa necessidade.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 52 minutos do dia 21 de novembro de 2018.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário



Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 10
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 13
PRESIDÊNCIA	- 19
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 23
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 31
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 35
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 42

.../...